



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 45-2024

7 de novembro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 45-2024**

Quartel em Florianópolis, 7 de novembro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

| Data | Horário | Dia da Semana | Nome |
|-------------|----------------|----------------------|----------------------|
| 1º/11/2024 | 8h - 8h | Sexta-feira | Ten Cel BM JESIEL |
| 2/11/2024 | 8h - 8h | Sábado | Ten Cel BM LEMOS |
| 3/11/2024 | 8h - 8h | Domingo | Ten Cel BM DOS ANJOS |
| 4/11/2024 | 8h - 8h | Segunda-feira | Maj BM FERNANDA |
| 5/11/2024 | 8h - 8h | Terça-feira | Ten Cel BM ANDERSON |
| 6/11/2024 | 8h - 8h | Quarta-feira | Ten Cel BM DIOGO |
| 7/11/2024 | 8h - 8h | Quinta-feira | Ten Cel BM ZEVIR |

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

| Data | Horário | Dia da Semana | Nome |
|-------------|----------------|----------------------|------------------|
| 1º/11/2024 | 8h - 8h | Sexta-feira | Cap BM SARRAFF |
| 2/11/2024 | 8h - 8h | Sábado | Cap BM IZIDORO |
| 3/11/2024 | 8h - 8h | Domingo | Cap BM ANDRÉ |
| 4/11/2024 | 8h - 8h | Segunda-feira | Cap BM NILTON |
| 5/11/2024 | 8h - 8h | Terça-feira | Cap BM MACCARINI |
| 6/11/2024 | 8h - 8h | Quarta-feira | Cap BM IZIDORO |
| 7/11/2024 | 8h - 8h | Quinta-feira | Cap BM SARRAFF |

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

I - EDITAL

TREINAMENTO OPERACIONAL (TO)

Lançado o Edital nº 1.9.11.24.006/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 24813/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Capinzal/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 18/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 22/10/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/11/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/11/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 12;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link TO](#).

TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAut)

Lançado o Edital nº 1.9.12.24.003/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 24826/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itapiranga/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/10/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 01/11/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link TMAut](#).

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Lançado o Edital nº 1.9.14.24.006/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 24928/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Xaxim/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/10/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/10/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link TAPH](#).

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.047/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25023/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Blumenau/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/10/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBAE.](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.046/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25022/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Blumenau/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/10/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBAE.](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.045/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25020/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Blumenau/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/10/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBAE.](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.044/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25018/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Blumenau/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26/10/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBAE](#).

CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS (CBRIE)

Lançado o Edital nº 1.8.15.24.003/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 24957/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tubarão/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/10/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/11/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/11/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 105 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 14;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link CBRIE](#).

TREINAMENTO OPERACIONAL (TO)

Lançado o Edital nº 1.9.5.24.003/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 24540/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Lages/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 23/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/10/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/11/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 28 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link TO](#).

CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS (CHC/2024-4)

Lançado o Edital nº 1.5.1.24.004/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 24988/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Habilitação de Cabos (CHC/2024-4);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: EaD;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 21/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º/11/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/11/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/12/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

MAIS INFORMAÇÕES: [Link CHC](#).

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS (TCIEV)

Lançado o Edital nº 1.9.13.24.013/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25100/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Camboriú/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 31/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 1º/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TCIEV](#).

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO II (TBC-II)

Lançado o Edital nº 2.2.3.24.018/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25112/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário II (TBC-II);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Guaraciaba/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/10/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/12/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 62 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBC-II](#).

TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAut)

Lançado o Edital nº 1.9.2.24.005/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25236/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campos Novos/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 08/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 27/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 32 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TMAut](#).

TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAut)

Lançado o Edital nº 1.9.13.24.014/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25229/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Mergulho Autônomo (TMAut);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TMAut](#)

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.158/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 9453/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Blumenau/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 27/04/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28/04/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/04/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/04/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBAE](#).

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.142/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25239/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 25/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29/10/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 7/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBAE](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.035/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25122/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Laguna/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/12/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CRGVCV](#).

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.036/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25025/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Jaguaruna/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/12/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CRGVCV](#).

TREINAMENTO DE GUARDA-VIDAS MILITAR (TGVM)

Lançado o Edital nº 1.9.10.24.007/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25373/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Guarda-Vidas Militar (TGVM);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Palhoça/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TGVM](#).

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.079/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 994/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBAE](#)

TREINAMENTO DE PILOTO DE RPA (TPRPA)

Lançado o Edital nº 1.9.6.24.015/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25568/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Piloto de RPA (TPRPA);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Chapecó/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 4/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 4 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TPRPA](#).

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.033/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25120/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Imbituba/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/12/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CRGVCV](#)

TREINAMENTO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (TRASCI)

Lançado o Edital nº 1.9.9.24.015/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25588/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Rotinas Administrativas de Segurança Contra Incêndio (TRASCI);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Canoinhas/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 25;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TRASCI](#)

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Lançado o Edital nº 1.9.14.24.007/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25578/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Lourenço do Oeste/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 06/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 09/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 09/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TAPH](#)

TREINAMENTO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS (TRAD)

Lançado o Edital Nº 1.9.18.24.009/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25621/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Rotinas Administrativas (TRAD);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 14/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18/10/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 110;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TRAD](#).

TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR (TRVe)

Lançado o Edital nº 1.9.9.24.014/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 24916/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Resgate Veicular (TRVe);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Irineópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 24/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 25/10/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/12/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/12/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TRVe](#)

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Lançado o Edital nº 2.1.5.24.031/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25117/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Garopaba/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 28/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 17/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/12/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 40;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link CRGVCV](#)

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS (TCIEV)

Lançado o Edital nº 1.9.13.24.015/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25669/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Balneário Camboriú/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 2/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 8/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TCIEV](#)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Lançado o Edital nº 2.2.2.24.014/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25796/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Bom Retiro/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/11/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/12/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBC-I](#).

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Lançado o Edital nº 2.2.1.24.167/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25753/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Cunha Porã/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 3/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBAE](#)

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Lançado o Edital nº 2.2.2.24.008/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25735/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Timbó/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 4/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 11/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 23/11/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TBC-I](#)

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Lançado o Edital nº 1.9.3.24.014/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25804/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Gaspar/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 6/11/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 15/11/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/12/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 10/12/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 16;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TAPH](#).

TREINAMENTO DE GUARDA-VIDAS MILITAR (TGVM)

Lançado o Edital nº 1.9.4.24.002/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC Nº 25843/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Guarda-Vidas Militar (TGVM);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Içara/SC;
DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12/10/2024;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20;
MAIS INFORMAÇÕES: [Link TGVM](#)

II - RELATÓRIO FINAL

TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO (TCIU)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.3.24.008/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 21035/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio Urbano (TCIU);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Timbó/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 4/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 19;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 3;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13.

| POSTO/GRAD | MTCL/CPF | NOME | SITUAÇÃO |
|------------|----------------|----------------------------------|----------|
| 3º SGT | 0932289-2-1 | RAPHAEL LITSBARK LEITE FERNANDES | APROVADO |
| CB | 0930583-1-1 | DANIEL ALFREDO DEMATE | APROVADO |
| CB | 0929270-5-1 | MAURICIO INACIO JUVENCIO | APROVADO |
| SD | 0615454-9-2 | JULIANO HENRIQUE | APROVADO |
| SD | 0961075-8-2 | FRANK GARCIA FONTANA | APROVADO |
| SD | 0691731-3-1 | AELLYNGTON PALANDRANI DA SILVA | APROVADO |
| CIVIL | 049.XXX.259-XX | ADIR WETZEL | APROVADO |
| CIVIL | 988.XXX.339-XX | ALISSANDRA PHILIPPI MELO | APROVADO |
| CIVIL | 090.XXX.699-XX | BRUNA JUSTINI DA SILVA GUILHERME | APROVADO |
| CIVIL | 098.XXX.889-XX | FLÁVIA ESPINDOLA | APROVADO |
| CIVIL | 096.XXX.299-XX | GUSTAVO GARCIA ALENCAR | APROVADO |
| CIVIL | 051.XXX.089-XX | JOARES AZEVEDO DA SILVA | APROVADO |
| CIVIL | 053.XXX.779-XX | KARILENA RIBEIRO DO PRADO | APROVADO |

CURSO DE INSTRUTOR DO PROGRAMA EDUCACIONAL GOLFINHO (CIPEG)

Aprovo o Relatório Final Nº 1.8.5.24.001/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 23707/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Instrutor do Programa Educacional Golfinho (CIPEG);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/10/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 35;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 35.

| POSTO/GRAD | MTCL/CPF | NOME | NOTA |
|------------|----------------|---------------------------------------|-------|
| CIVIL | 778.XXX.104-XX | JAIR DUARTE | 10,00 |
| CIVIL | 662.XXX.040-XX | DANIELA MARIA DA SILVA ALLGAYER | 10,00 |
| CIVIL | 910.XXX.139-XX | ANDRÉ LEOPOLDINO DE SOUZA | 10,00 |
| CIVIL | 003.XXX.129-XX | RAFAEL MARTINS GONÇALVES | 10,00 |
| CIVIL | 050.XXX.259-XX | JOAO MONTEIRO FLOR | 10,00 |
| CIVIL | 052.XXX.139-XX | HAMILTON CONCEIÇÃO DA SILVA | 10,00 |
| CIVIL | 075.XXX.249-XX | WILLIAM CARLOS BONFIN | 10,00 |
| CIVIL | 113.XXX.566-XX | GLEIDIANE HOMEM FERREIRA | 10,00 |
| CIVIL | 028.XXX.290-XX | ALESSANDRO DA COSTA GONÇALVES | 10,00 |
| CIVIL | 078.XXX.919-XX | ALEXANDRE OROZIMBO LEITE | 10,00 |
| CIVIL | 015.XXX.990-XX | FAGNER SOARES VIEIRA | 10,00 |
| CIVIL | 801.XXX.089-XX | JESSICA TRIGUERO GARZON | 10,00 |
| CIVIL | 036.XXX.870-XX | JESSICA SOARES MACHADO | 10,00 |
| CIVIL | 089.XXX.289-XX | ILSON NEUROCI FRANCISCO JUNIOR | 10,00 |
| CIVIL | 100.XXX.529-XX | HAROLDO PIRES DE ANDRADE | 10,00 |
| CIVIL | 100.XXX.049-XX | ANA CAROLINA DA SILVA VIEIRA | 10,00 |
| CIVIL | 111.XXX.219-XX | MATEUS DA SILVEIRA | 10,00 |
| CIVIL | 110.XXX.359-XX | CHARLES ABRAÃO DOS SANTOS | 10,00 |
| CIVIL | 039.XXX.110-XX | MARCOS EUCLIDES DURES DE ARAUJO | 10,00 |
| CIVIL | 113.XXX.749-XX | BLANDO LEIVAS BASTOS | 10,00 |
| CIVIL | 430.XXX.618-XX | LARISSA CRISTINA TANGERINO DOS SANTOS | 10,00 |
| CIVIL | 040.XXX.960-XX | MAICON VITOR DE OLIVEIRA MACIEL | 10,00 |

| | | | |
|-------|----------------|-----------------------------------|-------|
| CIVIL | 112.XXX.739-XX | DIKRAN KOURJIAN | 10,00 |
| CIVIL | 121.XXX.299-XX | VINICIUS PEREIRA BITTENCOURT | 10,00 |
| CIVIL | 128.XXX.999-XX | GUSTAVO CARDOSO RIBEIRO | 10,00 |
| CIVIL | 122.XXX.509-XX | PEDRO HENRIQUE DE GOES FONTES | 10,00 |
| CIVIL | 131.XXX.079-XX | DIOGO SILVANO VIEIRA | 10,00 |
| CIVIL | 109.XXX.189-XX | RENAN LEANDRO DE SOUZA | 10,00 |
| CIVIL | 107.XXX.899-XX | YASMIN MAITÊ DA SILVA | 10,00 |
| CIVIL | 098.XXX.569-XX | MATHEUS CANDIDO KOERICH | 10,00 |
| CIVIL | 111.XXX.239-XX | VINICIUS AVAIR ANGELO | 10,00 |
| CIVIL | 123.XXX.359-XX | BEATRIZ DE ALMEIDA | 10,00 |
| CIVIL | 131.XXX.689-XX | NICOLE REBELLO JANUÁRIO | 10,00 |
| CIVIL | 125.XXX.449-XX | LEONARDO DE LUCA PEREIRA DA SILVA | 10,00 |
| CIVIL | 137.XXX.149-XX | MARIANA CARMINATTI DA NATIVIDADE | 10,00 |

TREINAMENTO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES (TTTCA)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.14.24.004/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 21375/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Xanxerê/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

| POSTO/GRAD | MTCL/CPF | NOME | SITUAÇÃO |
|-------------------|-----------------|-------------------------------------|-----------------|
| CB | 0932352-0-1 | ALLAN SUTILLI | APROVADO |
| CB | 0932247-7-1 | LEONARDO PRUDENCIO | APROVADO |
| SD | 0691701-1-1 | MICHEL MAGAIVER SCHORR | APROVADO |
| SD 1°C | 0719928-7-1 | SABRINA CIVIDINI | APROVADO |
| SD 1°C | 0719880-9-1 | PEDRO MACIEL ARGOLO | APROVADO |
| SD 1°C | 0719698-9-1 | PABLO MENEGAZ DA SILVA | APROVADO |
| SD 1°C | 0978142-0-2 | TCHEZARY FRANKELYN PERUSSO DA CUNHA | APROVADO |

| | | | |
|-------|----------------|-------------------------------|----------|
| CIVIL | 020.XXX.299-XX | ANDERSON HENNERICH MARCHESINI | APROVADO |
| CIVIL | 030.XXX.169-XX | CEZAR JOSE TRAMONTIN | APROVADO |
| CIVIL | 035.XXX.199-XX | CLAUDINEI STRATMANN | APROVADO |
| CIVIL | 065.XXX.009-XX | IVAN SGANZERLA | APROVADO |
| CIVIL | 031.XXX.729-XX | JUCIMARA CAMPANA | APROVADO |
| CIVIL | 021.XXX.559-XX | LORECI ANDRIGHE | APROVADO |
| CIVIL | 802.XXX.589-XX | VANDAIR NILSSON | APROVADO |

TREINAMENTO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES (TTTCA)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.14.24.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 21374/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Xanxerê/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 30/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 13.

| POSTO/GRAD | MTCL/CPF | NOME | SITUAÇÃO |
|-------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------|
| 2º SGT | 0927773-0-1 | SAMUEL GUARNIERI | APROVADO |
| 3º SGT | 0929885-1-1 | CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA | APROVADO |
| CB | 0933605-2-1 | ANA PAULA PREUSS RAMOS | APROVADO |
| CB | 0932306-6-1 | VANDERLEI ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR | APROVADO |
| SD 1º C | 0719988-0-1 | NATAN AUGUSTO MOREIRA COSTA | APROVADO |
| CIVIL | 039.XXX.379-XX | ADIR GREGOLON | APROVADO |
| CIVIL | 025.XXX.099-XX | EMERSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA | APROVADO |
| CIVIL | 081.XXX.659-XX | FÁBIO LUIS FERREIRA | APROVADO |
| CIVIL | 081.XXX.959-XX | MARCIANO MACIEL VIEIRA | APROVADO |
| CIVIL | 560.XXX.209-XX | MAURO DA SILVA | APROVADO |
| CIVIL | 099.XXX.779-XX | RONALDO CESAR DA SILVA DE OLIVEIRA | APROVADO |
| CIVIL | 767.XXX.139-XX | SOELI APARECIDA FERREIRA DA SILVA | APROVADO |
| CIVIL | 092.XXX.589-XX | TIAGO BRAGA | APROVADO |

CURSO DE HABILITAÇÃO DE CABOS (CHC)

Aprovo o Relatório Final nº 1.5.1.24.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 20765/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Habilitação de Cabos (CHC)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: O curso foi realizado em formato EaD no AVA Moodle

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 11/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/10/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

| POSTO/GRAD | MTCL/CPF | NOME | NOTA |
|------------|-------------|---|-------|
| Sd-1 | 0692046-2-1 | CAINA CASTRO PEREIRA | 10,00 |
| Sd-1 | 0691465-9-1 | GABRIEL ELLER WILPERT | 10,00 |
| Sd-1 | 0691460-8-1 | GIOVANY DE AVILA ARAUJO | 10,00 |
| Sd-1 | 0691580-9-1 | EVILAZIO HENRIQUE JÚNIOR | 9,50 |
| Sd-1 | 0691748-8-1 | GABRIEL MARCON COELHO | 9,50 |
| Sd-1 | 0692166-3-1 | IVAN RUPP BITTENCOURT FILHO | 9,50 |
| Sd-1 | 0928631-4-1 | JEFERSON ARGENIO DA SILVA | 9,50 |
| Sd-1 | 0691819-0-1 | PEDRO HENRIQUE CAMPOS FERREIRA DE CASTILHOS | 9,50 |
| Sd-1 | 0691804-2-1 | RENATO LUIS SZCZERBOWSKI | 9,50 |
| Sd-1 | 0691735-6-1 | ROBERSON OSMAR KIEUTIKA | 9,50 |
| Sd-1 | 0691694-5-1 | RULIT PAULO FERNANDES | 9,50 |
| Sd-1 | 0691813-1-1 | EDUARDO MUELLER | 9,50 |
| Sd-1 | 0691717-8-1 | FABRICIO JEFFERSON HEIDRICH | 9,00 |
| Sd-1 | 0931965-4-1 | MAGNO LOPES DE MEDEIROS | 9,00 |
| Sd-1 | 0692265-1-1 | PIERRE ALBERTO MEES SIMAO JUNIOR | 9,00 |
| Sd-1 | 0691995-2-1 | SERGIO AMARAL CORREA JUNIOR | 9,00 |
| Sd-1 | 0691728-3-1 | ALCYDES ALDO DA SILVA | 8,50 |

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.7.24.021/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 22373/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

| POSTO/GRAD | MTCL/CPF | NOME | SITUAÇÃO |
|------------|-------------|-----------------------------------|----------|
| 2º SGT | 0924309-7-1 | JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA NETO | APROVADO |
| 2º SGT | 0925751-9-1 | JEAN HOSANG | APROVADO |
| 2º SGT | 0924009-8-1 | ADILSON MACHADO | APROVADO |
| 3º SGT | 0924323-2-1 | EVERLEI PEREIRA | APROVADO |
| 3º SGT | 0924318-6-1 | MAURICIO ALBERTO DUCATI | APROVADO |
| 3º SGT | 0929211-0-1 | RODRIGO BECHTOLD SCHLICKMANN | APROVADO |
| 3º SGT | 0924326-7-1 | GENE FERNANDES PEREIRA JUNIOR | APROVADO |
| CB | 0395652-0-4 | DENY DELFINO OLIVEIRA | APROVADO |
| CB | 0932266-3-1 | THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA | APROVADO |
| CB | 0932384-8-1 | JEFERSON LUIS FRUNEAUX | APROVADO |
| CB | 0384718-7-1 | EDSON LUIZ WAGNER | APROVADO |
| CB | 0932231-0-1 | GUILHERME DA SILVA GROSSO | APROVADO |
| CB | 0932380-5-1 | BRUNO FERRASSO FARIAS | APROVADO |
| CB | 0932299-0-1 | EDUARDO NELSON DA SILVEIRA | APROVADO |
| SD | 0691476-4-1 | LEONARDO FAVARETTO TROMBETTA | APROVADO |
| SD | 0719944-9-1 | IGOR EDUARDO LEITES | APROVADO |
| SD | 0691640-6-1 | LUCAS MARCUS BODNAR | APROVADO |
| SD | 0692166-3-1 | IVAN RUPP BITTENCOURT FILHO | APROVADO |
| SD | 0719783-7-1 | ARTHUR FLAVIO DA SILVA | APROVADO |
| SD | 0692257-0-1 | THUANY STAHELIN KUHN | APROVADO |
| SD | 0691574-4-1 | ANDRE DAMIANI MASSIH | APROVADO |

TREINAMENTO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (TAPH)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.7.24.020/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 22372/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itajaí/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/10/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

| POSTO/GRAD | MTCL/CPF | NOME | SITUAÇÃO |
|------------|--------------|---------------------------------------|----------|
| ST | 0917845-7-30 | SÉRGIO JOSÉ BAGATTOLI | APROVADO |
| 3º SGT | 0925758-6-1 | DANIEL BAZANELLA CARDOSO | APROVADO |
| CB | 0914481-1-1 | JOSELITO JESUS DE OLIVEIRA | APROVADO |
| CB | 0932372-4-1 | AUGUSTO FILIPE ANDRIOLLI CUTRIM COSTA | APROVADO |
| CB | 0930590-4-1 | ROGER RICARDO MAFRA | APROVADO |
| CB | 0931711-2-1 | DANIEL RIBEIRO DE ALMEIDA | APROVADO |
| SD | 0610121-6-1 | RODRIGO ROSA | APROVADO |
| SD | 0719925-2-1 | JULIANA BEATRIZ KOLLN | APROVADO |
| SD | 0396912-6-2 | BRUNO KUHNEN MULLER | APROVADO |
| SD | 0692430-1-1 | RODRIGO ANTONIO STURMER | APROVADO |
| SD | 0692090-0-1 | IACRI MENEGHEL ABARCA JUNIOR | APROVADO |
| SD | 0692261-9-1 | RENAN DEMONTI PASSOS CATHCART | APROVADO |
| SD | 0615329-1-1 | NICOLAS WILLIAM BATISTA | APROVADO |
| SD | 0691934-0-1 | LUCIANO ARANTES | APROVADO |

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO DE RIO (CRGVCVRio)

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.6.24.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 996/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário de Rio (CRGVCVRio);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Itá/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 28/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 29/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 16 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 6;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 5.

TREINAMENTO OPERACIONAL (TO)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.10.24.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 11195/2024,

com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/6/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 2;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22.

| POSTO/GRAD | MTCL/CPF | NOME | SITUAÇÃO |
|------------|----------------|---------------------------------|----------|
| 1º SGT | 0922551-0-1 | JAISON MACIEL BORGES | APROVADO |
| 1º SGT | 0924014-4-1 | ROGERIO DE SOUZA | APROVADO |
| 1º SGT | 0922800-4-1 | REINALDO BARBOSA SABINO | APROVADO |
| 3º SGT | 0927775-7-1 | GABRIELA KASSANDRA LUIZ COLOSSI | APROVADO |
| 3º SGT | 0933630-3-1 | LUIZ FERNANDO SILVI | APROVADO |
| 3º SGT | 0929258-6-1 | SERGIO DA SILVA JUNIOR | APROVADO |
| 3º SGT | 0927697-1-1 | GIUSEPPE FRANSOZI MARQUES | APROVADO |
| 3º SGT | 0929615-8-1 | LEANDRO DAVID SILVEIRA | APROVADO |
| 3º SGT | 0923212-5-1 | MARQUIAN FORTKAMP | APROVADO |
| 3º SGT | 0930108-9-1 | LEONARDO PACHECO BECK | APROVADO |
| CB | 0929661-1-1 | ALISON DOS SANTOS SILVA | APROVADO |
| CB | 0931668-0-1 | ANDREI LEANDRO MELLO | APROVADO |
| CB | 0931672-8-1 | ARMANDO GENESIO MARTINS JUNIOR | APROVADO |
| CB | 0929213-6-1 | RENATA ZIMMERMANN | APROVADO |
| CB | 0932315-5-1 | ALAILSON CIELUSINSKY | APROVADO |
| CB | 0931759-7-1 | FERNANDO BARCELLOS TEIXEIRA | APROVADO |
| CB | 0929594-1-1 | FERNANDO SILVA NORONHA | APROVADO |
| SD | 0962842-8-2 | JEDSON CARLOS MEDEIROS | APROVADO |
| SD | 0691723-2-1 | ELVIS PEDRO ABREU | APROVADO |
| SD | 0691899-9-1 | RODRIGO MENDONCA DA SILVEIRA | APROVADO |
| CIVIL | 064.XXX.319-XX | ALEX PEDRO | APROVADO |
| CIVIL | 047.XXX.959-XX | ELAINE CONRADO BITTENCOURT | APROVADO |

TREINAMENTO OPERACIONAL (TO)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.10.24.004/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 11197/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São José/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/7/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 7;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

| POSTO/GRAD | MTCL/CPF | NOME | SITUAÇÃO |
|------------|----------------|-------------------------------------|----------|
| 1º SGT | 0918478-3-1 | VILSON OLIMPIO DE ESPINDOLA | APROVADO |
| 2º SGT | 0929266-7-1 | CAUIM TAINA LOPEZ SERRATTI QUEIROLO | APROVADO |
| 2º SGT | 0929251-9-1 | CARLOS HENRIQUE WOSNIAK | APROVADO |
| 3º SGT | 0929089-3-1 | MAICON FELDMANN | APROVADO |
| 3º SGT | 0927206-2-1 | DAVI CASAGRANDE JUNIOR | APROVADO |
| 3º SGT | 0927110-4-1 | JAILSON MARINHO DE MELO | APROVADO |
| CB | 0931612-4-1 | GABRIEL VENSON | APROVADO |
| CB | 0932207-8-1 | RAFAEL ZIBETTI DA SILVA | APROVADO |
| CB | 0933536-6-1 | SAMUEL DE JESUS PERES | APROVADO |
| CB | 0931665-5-1 | BRUNO JUNCKES GUALBERTO | APROVADO |
| CB | 0929286-1-1 | ANDRE SILVA RIBEIRO | APROVADO |
| CB | 0930622-6-1 | EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO | APROVADO |
| CB | 0931536-5-1 | WILLYAN SOUZA VICENTE | APROVADO |
| CB | 0933592-7-1 | AUGUSTO SUSIN CECCATO JUNIOR | APROVADO |
| CB | 0929315-9-1 | MAYCON MATIAS DORIGON | APROVADO |
| CB | 0931845-3-1 | RAFAEL BERNARDO FREITAS | APROVADO |
| CIVIL | 072.XXX.759-XX | GABRIEL VALENTE | APROVADO |
| CIVIL | 090.XXX.619-XX | JUAN CARLOS SILVA BATISTA | APROVADO |
| CIVIL | 021.XXX.159-XX | RAFAEL SANTOS COLOSSI | APROVADO |

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.024/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 21318/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 3/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 11;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.5.24.010/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 20730/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Araranguá/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 12/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 48;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 5;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 42.

TREINAMENTO OPERACIONAL (TO)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.15.24.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 20920/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio do Sul/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22.

| POSTO/GRAD | MTCL/CPF | NOME | SITUAÇÃO |
|------------|-------------|------------------------|----------|
| 1º SGT | 0924279-1-1 | MAYCON FRANCA | APROVADO |
| 2º SGT | 0927155-4-1 | RODRIGO MANOEL ADAO | APROVADO |
| 3º SGT | 0932248-5-1 | BARBARA ELISA DA SILVA | APROVADO |
| CB | 0930583-1-1 | DANIEL ALFREDO DEMATE | APROVADO |
| CB | 0932274-4-1 | TIAGO CORREA | APROVADO |

| | | | |
|-------|----------------|------------------------------------|----------|
| SD | 0615369-0-1 | MATEUS FAGUNDES RODRIGUES | APROVADO |
| SD | 0610011-2-1 | MAIKEL MACIEL KRUGER | APROVADO |
| SD | 0998026-1-2 | DIEGO LIMA MONTEIRO | APROVADO |
| SD | 0602461-0-6 | LETICIA MARTINS FREIRE | APROVADO |
| SD | 0719777-2-1 | JOAO HENRIQUE MACHADO ROSA | APROVADO |
| SD | 0719953-8-1 | PAULA MORAES DUTRA | APROVADO |
| SD | 0719975-9-1 | JULIANO DE LIMA | APROVADO |
| SD | 0719589-3-1 | THAUAN SOUZA DA SILVA | APROVADO |
| SD | 0969476-5-2 | SAIDA LINA AGUDO BLONDELL | APROVADO |
| SD | 0615399-2-1 | PRISCILA MUNIZ DE MELLO | APROVADO |
| CIVIL | 105.XXX.729-XX | ANDRÉ FELIPE KETZER | APROVADO |
| CIVIL | 084.XXX.499-XX | BETANIA ROLOFF | APROVADO |
| CIVIL | 006.XXX.649-XX | CLEITON HANSEN | APROVADO |
| CIVIL | 004.XXX.329-XX | DIONISIO MULLER | APROVADO |
| CIVIL | 066.XXX.459-XX | JULIETE DE FRANÇA | APROVADO |
| CIVIL | 079.XXX.269-XX | RENATO ERHARDT | APROVADO |
| CIVIL | 098.XXX.759-XX | TAMARA CRISTINE DOS SANTOS ANDRADE | APROVADO |

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.5.24.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 17853/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 2/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 6/9/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 23.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.5.24.004/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 17789/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/9/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 2;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.5.24.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 17784/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 9/9/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 13/09/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 35;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 35.

CURSO DE SALVAMENTO COM MOTOAQUÁTICA (CSM)

Aprovo o Relatório Final nº 1.8.14.24.002/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 22500/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Salvamento com motoaquática (CSM);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Imbituba/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 18/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 15;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

| POSTO/GRAD | MTCL/CPF | NOME | NOTA |
|------------|----------------|--------------------------|-------|
| CB | 0931664-7-1 | LUKAS MATIAS ALVES | 10,00 |
| SD | 0691580-9-1 | EVILAZIO HENRIQUE JUNIOR | 10,00 |
| CIVIL | 718.XXX.251-XX | IGNACIO CALIGARIS | 10,00 |
| 3º SGT | 0929233-0-1 | THIAGO FARIAS MENDES | 9,70 |
| SD | 0609818-5-1 | DANILO MARQUES | 9,70 |
| CIVIL | 116.XXX.9-7-XX | KAYON DIAS PEREIRA | 9,70 |

| | | | |
|-------|----------------|----------------------------|------|
| SD | 0615354-2-1 | MURILO SERAFIM MAURICIO | 9,60 |
| CIVIL | 095.XXX.9-0-XX | FELIPE OENNING FERREIRA | 9,60 |
| CIVIL | 102.XXX.9-2-XX | WILLYAN TOBLER TEIXEIRA | 9,50 |
| CIVIL | 078.XXX.9-7-XX | WILLIAN RODRIGUES | 9,40 |
| CIVIL | 119.XXX.9-9-XX | PEDRO ANTÔNIO DE MEDEIROS | 9,40 |
| CIVIL | 080.XXX.559-XX | RHYAN SCHARDOSIM GONÇALVES | 9,00 |
| CIVIL | 084.XXX.9-0-XX | MURILO PEPPELER JOAQUIM | 8,80 |
| CIVIL | 002.XXX.0-0-XX | MICHAEL SÁ SILVEIRA | 8,50 |

TREINAMENTO OPERACIONAL (TO)

Aprovo o Relatório Final nº 1.9.2.24.003/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 21333/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 14/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 16.

| POSTO/GRAD | MTCL/CPF | NOME | SITUAÇÃO |
|------------|----------------|-------------------------------------|----------|
| 1º SGT | 0922667-2-1 | JOAO CARLOS DOS SANTOS | APROVADO |
| 2º SGT | 0927787-0-1 | CLOVIS THIERRY OLIVEIRA | APROVADO |
| CB | 0933598-6-1 | RAFAEL LORENCI | APROVADO |
| SD | 0968218-0-2 | CAROLINE APARECIDA WALTRICK CARDOSO | APROVADO |
| SD | 0691716-0-1 | AUGUSTO CESAR FAEDO DE ALMEIDA | APROVADO |
| CIVIL | 020.XXX.240-XX | ALEXANDRO JOSÉ BORRE | APROVADO |
| CIVIL | 076.XXX.239-XX | CLEOMAR MARCOS FRITSCH ZINI | APROVADO |
| CIVIL | 056.XXX.259-XX | EDSON SEABRA | APROVADO |
| CIVIL | 088.XXX.629-XX | EDUARDO AVILA TONHOLI | APROVADO |
| CIVIL | 118.XXX.839-XX | FABRÍCIO LIMA DA CRUZ | APROVADO |
| CIVIL | 828.XXX.769-XX | JUAREZ SOARES DO SANTOS | APROVADO |
| CIVIL | 100.XXX.719-XX | KEISY RIBEIRO FERNANDES | APROVADO |
| CIVIL | 121.XXX.219-XX | LUCAS FAEDO | APROVADO |

| | | | |
|-------|----------------|--------------------|----------|
| CIVIL | 089.XXX.359-XX | MARINILSE PEKRUL | APROVADO |
| CIVIL | 068.XXX.949-XX | NATHANAEL FERREIRA | APROVADO |
| CIVIL | 100.XXX.159-XX | TALIA CORTES | APROVADO |

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.2.24.037/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 15088/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Lauro Muller/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 07/07/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 03/08/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 23;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 3;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

TREINAMENTO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO I (TBC-I)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.2.24.039/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 19197/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Bombeiro Comunitário I (TBC-I);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Capivari de Baixo/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 5/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 17;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 11;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 6.

CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO (CRGVCV)

Aprovo o Relatório Final nº 2.1.5.24.019/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 17528/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário (CRGVCV);
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Francisco do Sul/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 19/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 20/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 35;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 28.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.016/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 22667/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Florianópolis/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 6;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.162/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 23882/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Miguel do Oeste/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/10/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 20.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.070/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 20348/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: São Joaquim/SC;
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/09/2024;
DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/09/2024;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 16;
NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;
NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 9;
NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 7.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.025/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC Nº 22602/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências

(TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;
 DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 25/10/2024;
 DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 26/10/2024;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;
 NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 30;
 NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26.

III - HOMOLOGAÇÃO

| 3º Sgt BM Mtcl 932255-8 VANDERLÉIA CIPRIANI | | | | | |
|---|--|------------|-------------------|-------------------------|---------------------|
| Nome do curso | Instituição | C/H | Modalidade | Ano de Conclusão | SGP-e |
| Enfermagem em Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente | Faculdade Holística | 360 | Pós-Graduação | 2024 | CBMSC 24920/2024 |
| Cb BM Mtcl 933515-3 GUILHERME BILBAO SOARES DA SILVA | | | | | |
| Nome do curso | Instituição | C/H | Modalidade | Ano de Conclusão | SGP-e |
| Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia | UDESC | 2.880 | Graduação | 2023 | CBMSC 22068/2024 |
| 3º Sgt BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA | | | | | |
| Nome do curso | Instituição | C/H | Modalidade | Ano de Conclusão | SGP-e |
| Enfermagem em Terapia Intensiva, Emergência e Trauma | Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera | 360 | Pós-Graduação | 2024 | CBMSC 25206/2024 |
| Cap BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR | | | | | |
| Nome do curso | Instituição | C/H | Modalidade | Ano de Conclusão | SGP-e |
| Desastres Naturais | UFSC | 600 | Mestrado | 2024 | CBMSC 25131/2024 |
| Cb BM Mtcl 927915-6 ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR | | | | | |
| Nome do curso | Instituição | C/H | Modalidade | Ano de Conclusão | SGP-e |
| Licitações e Contratos administrativos | Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera | 360 | Pós-Graduação | 2024 | CBMSC 25040/2024 |

| | | | | | |
|---|--|------------|-------------------|-------------------------|------------------|
| Contabilidade com Ênfase em Tributos | Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera | 360 | Pós-Graduação | 2024 | CBMSC 25218/2024 |
| Cb BM Mtcl 933531-5 VITOR BORGHEZAN MOZERLE | | | | | |
| Nome do curso | Instituição | C/H | Modalidade | Ano de Conclusão | SGP-e |
| Segurança Pública | Faculdade Focus | 360 | Pós-Graduação | 2024 | CBMSC 23663/2024 |
| Cap BM Mtcl 933677-0 ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA | | | | | |
| Nome do curso | Instituição | C/H | Modalidade | Ano de Conclusão | SGP-e |
| Intervenções Assistidas por Animais | Instituto Federal de Santa Catarina | 390 | Pós-Graduação | 2024 | CBMSC 25336/2024 |
| Sd BM Mtcl 615.362-3 MARCELO LUIZ ZAMBIASI | | | | | |
| Nome do curso | Instituição | C/H | Modalidade | Ano de Conclusão | SGP-e |
| Psicologia Clínica: Terapia Cognitivo Comportamental | Centro Universitário Internacional | 510 | Pós-Graduação | 2023 | CBMSC 25559/2024 |
| AI Sgt BM Mtcl 931655-8 DANIEL FABRÍCIO RODRIGUES MENON | | | | | |
| Nome do curso | Instituição | C/H | Modalidade | Ano de Conclusão | SGP-e |
| Segurança, Planejamento e Resposta de Emergência em Eventos de Grande Porte | Faculdade Iguazu | 720 | Pós-Graduação | 2024 | CBMSC 25984/2024 |

Quartel DIE em Florianópolis, 30 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM JULIANA KRETZER
 Resp. pela Diretoria de Instrução e Ensino (SGPE CBMSC 00026113/2024)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

PORTARIA Nº 17-24-DLF-CBMSC, de 01/11/2024

DESIGNAR, para responder pela função de Chefe Interino da Divisão de Logística - DiL/DLF, o Cap BM Mtcl 925285-1 ANDERSON ALVES IZIDORO, durante o afastamento do titular

(férias), Maj BM Mtcl 928771-0 ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO, no período de 04 à 18 de novembro de 2024.

Tenente-Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (SGPE CBMSC 00026309/2024)

II - AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS

Transcrevo na íntegra do ofício nº 10076/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ, de 25 de outubro de 2024, da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

“Assunto: Apresentação de servidores estaduais após término de mobilizações.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando a V. Exa., apresento 20 (vinte) servidores do Corpo de Bombeiros Militar desse estado, após término de suas mobilizações, conforme relação nominal e datas constantes na planilha anexa.

2. Os servidores exerceram suas atividades na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública desta Secretaria Nacional de Segurança Pública.

3. Por oportuno, agradeço a imprescindível colaboração do estado de Santa Catarina, em especial ao Corpo de Bombeiros Militar, pela disponibilização dos profissionais, e apresento a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública para eventuais informações, por meio do telefone (61) 2025-3292. Atenciosamente,

MARIO LUIZ SARRUBBO
Secretário Nacional de Segurança Pública

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe SSP 4860/2024)

ANEXO:

| ORD | CARGO | ORG | UF | NOME | CPF | PERÍODO DE MOBILIZAÇÃO | DISPENSA REGULAMENTAR DE |
|-----|--------|-----|----|----------------------------------|----------------|-------------------------|--------------------------|
| 1 | CAP | BM | SC | DOUGLAS TOMAZ MACHADO | 043.968.969-48 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | Nada consta |
| 2 | 1º TEN | BM | SC | AMÉRICO BLASI FRISON | 085.477.836-52 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 3 | 2º SGT | BM | SC | JACQUES DOUGLAS ROMÃO | 052.271.579-60 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 4 | 2º SGT | BM | SC | PEARSON LUIZ WERMUTH | 042.537.249-90 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 5 | 3º SGT | BM | SC | SANDRO ALIANO DE PAULA | 043.741.949-59 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 6 | 3º SGT | BM | SC | CELSO CRISTÓVÃO AZEVEDO DE SOUZA | 043.776.119-33 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 7 | 3º SGT | BM | SC | FELIPE SANTIAGO AMARO CORREA | 012.378.160-41 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 8 | 3º SGT | BM | SC | MAICON EDEGAR NERCOLINI | 032.116.359-12 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 9 | 3º SGT | BM | SC | ADRIANO FABRÍCIO BOIT | 074.190.229-09 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 10 | 3º SGT | BM | SC | CLEBER ANTÔNIO MOHR | 031.809.009-03 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 11 | 3º SGT | BM | SC | MAX LORIVALDO MARQUES | 010.094.529-59 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 12 | CB | BM | SC | JULIO LEÃO DE OLIVEIRA NOGUEIRA | 061.410.209-09 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 13 | CB | BM | SC | ALEXANDRE BARTSCH | 049.623.829-93 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 14 | CB | BM | SC | RODRIGO OLIVEIRA DA ROSA | 008.779.539-61 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 15 | CB | BM | SC | DIEGO VENTURA SILVEIRA | 053.251.349-57 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 16 | CB | BM | SC | CHEINE CARNIELETTO | 051.380.499-41 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 17 | CB | BM | SC | THIAGO CARDOSO MACEDO | 005.153.199-29 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 18 | CB | BM | SC | ANDREI LEANDRO MELLO | 036.680.289-58 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 19 | CB | BM | SC | REGINALDO ORTIZ ABREU | 007.033.489-73 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |
| 20 | CB | BM | SC | DIEGO RAFAEL LOCATELLI | 057.987.279-39 | 23/09/2024 a 23/10/2024 | |

III - COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião da Comissão de Concurso Público do CBMSC

Data e Local: 14 de outubro de 2024, às 17h, Sala do Subcomando Geral do CBMSC.

Presentes:

Cel BM JEFFERSON DE SOUZA, Presidente da Comissão

Ten Cel BM ROBERTO WEINGARTNER, membro da Comissão

Ten Cel BM TÚLIO TARTARI ZANIN, membro da Comissão

Ten Cel BM JULIANA KRETZER, membro da Comissão

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM, membro da Comissão

Maj BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO, membro da Comissão

Ausente:

Ten Cel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS (LTS)

Pauta:

A reunião foi convocada para analisar a situação da Aluna Sargento BM Mtcl 662224-0 Valéria Cardoso Fermino, que foi matriculada no Curso de Formação de Sargentos (CFS) da 2ª Turma de 2024 e posteriormente descobriu estar grávida, conforme comunicado da Ten Cel Juliana Kretzer e parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Comando-Geral.

Relatório e Deliberações:

Cel BM Jefferson de Souza seguindo o parecer da Assessoria Jurídica, destacou que a condição da Aluna Sargento Valéria Cardoso Fermino constitui uma violação ao item 4.5 do Edital nº 001-2024/DP/CBMSC, que expressamente veda a matrícula e permanência de gestantes no CFS. Ressaltou que, além do princípio da autotutela administrativa, que impõe à Corporação o dever de rever atos em desconformidade com as normas legais, a instituição tem a responsabilidade de velar pela integridade da gestante e do nascituro. Com base nessas considerações, e visando ao cumprimento rigoroso do edital e à segurança da aluna, votou pelo seu desligamento do curso atual, assegurando sua vaga para o CFS subsequente ao término de sua licença maternidade, em respeito aos direitos previstos.

Ten Cel BM Roberto Weingartner reforçou que, ao tomar conhecimento de sua condição, a aluna deveria ter notificado a coordenação do curso. Votou pelo desligamento imediato da aluna em respeito à norma do edital.

Ten Cel BM Túlio Tartari Zanin corroborou a decisão, destacando que o edital prevê a garantia de vaga para o próximo curso. Enfatizou que a permanência de Valéria representaria riscos à sua integridade e ao nascituro, além de possíveis implicações jurídicas para outros candidatos.

Ten Cel BM Diego Maciel Serafim concordou com a interpretação jurídica e regulamentar, reforçando a obrigatoriedade do cumprimento da norma do edital e apoiou o desligamento da aluna.

Ten Cel BM Juliana Kretzer informou que orientou a aluna sobre a necessidade de comunicar sua condição para garantir a segurança de todos. Opinou pelo desligamento para seguir o edital e assegurar a integridade da gestante.

Maj BM André Corrêa de Araújo ratificou o voto pelo desligamento, sustentando os argumentos dos demais membros.

Decisão:

Por unanimidade, a Comissão decidiu pelo desligamento da Aluna Sargento BM Mtcl 662224-0 Valéria Cardoso Fermino do Curso de Formação de Sargentos da 2ª Turma de 2024, em conformidade com o item 4.5 do Edital nº 001-2024/DP/CBMSC. A aluna terá sua vaga garantida para o próximo curso subsequente ao término de sua licença maternidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e a presente ata foi lavrada para fins de registro e encaminhamento das devidas providências.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC
Presidente da Comissão de Concursos

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Membro da Comissão de Concursos

Tenente-Coronel TÚLIO TARTARI ZANIN
Membro da Comissão de Concursos

Tenente-Coronel JULIANA KRETZER
Membro da Comissão de Concursos

Tenente-Coronel BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Membro da Comissão de Concursos

Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Membro da Comissão de Concursos

(SGPe CBMSC 25014/2024)

IV - DIRETORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 25, de 24 de junho de 2024.

Institui o logotipo do Programa Golfinho.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989 e com o art. 18 da Lei Estadual nº 724, de 18 de julho de 2018 e considerando:

que o Programa Golfinho teve início na Operação Veraneio de 1998/99 no CBMSC;
que há a necessidade de padronizar os logotipos dos programas e projetos sociais;
que o governo do Estado, consciente do seu papel na construção de uma cidadania responsável e transformadora da sociedade, pode e deve envidar esforços para a difusão de atividades que atendem às necessidades da população catarinense, por meio de programas e projetos sociais;

RESOLVE:

Art. 1º Institui o logotipo do Programa Golfinho do CBMSC, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes no ANEXO desta Resolução.

Art. 2º O Programa Golfinho é um programa de prevenção de acidentes, voltados a programa de conscientização e prevenção sobre os perigos dos ambientes aquáticos, cidadania e meio ambiente, que possui a finalidade de educar o público infantojuvenil, orientando de maneira lúdica os participantes sobre a utilização segura das praias, rios, lagoas e piscinas. Além de educar e conscientizar as crianças, o programa possui caráter social e integrador, incentivando o convívio harmônico entre as pessoas e o meio ambiente.

Art. 3º Publique-se esta Resolução no Boletim Oficial Eletrônico.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Resolução nº 2, de 4 de janeiro de 2022, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4627/2024)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO LOGOTIPO DO PROGRAMA GOLFINHO

1 LOGOTIPO

1.1 Apresentação em cor





















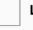

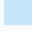

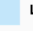
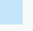






2 ESPECIFICAÇÃO

2.1 Descrição do logotipo:

Logotipo composto por um golfinho nas cores cinza e branco na lateral direita com o corpo voltado para o lado direito, utilizando o uniforme padrão de guarda-vidas militar composto por regata nas cores vermelha e amarela com a marca do CBMSC, apito na cor preta e chapéu tipo australiano na cor vermelha com a marca do CBMSC. A lateral direita é composta pela inscrição “GOLFINHO” na cor azul com contorno preto, sendo que acima da letra “i” é apresentado como 3 gotas de água, e embaixo a sigla “CBMSC” na cor preta, na fonte “Pulang”.

2.2 Dimensões básicas e cores dos logotipos

| RGB | CMYK | Lab | PANTONE® |
|---|--|--|--|
|  R:210 G:1 B:36 |  C:10 M:100 Y:100 K:5 |  L:45 a:67 b:43 |  186 |
|  R:255 G:242 B:18 |  C:0 M:0 Y:100 K:0 |  L:95 a:-7 b:89 |  Yellow |
|  R:169 G:171 B:174 |  C:0 M:0 Y:0 K:40 |  L:67 a:-2 b:-3 |  422 |
|  R:0 G:0 B:0 |  C:0 M:0 Y:0 K:100 |  L:0 a:-1 b:-1 |  Black |
|  R:255 G:255 B:255 |  C:0 M:0 Y:0 K:0 |  L:100 a:-1 b:-1 |  Branco |
|  R:199 G:234 B:251 |  C:20 M:0 Y:0 K:0 |  L:90 a:-10 b:-13 |  115-10 |
|  R:77 G:200 B:244 |  C:60 M:0 Y:0 K:0 |  L:75 a:-26 b:-36 |  115-6 |

3 REPRESENTAÇÃO

a) GOLFINHO: são mamíferos aquáticos, presentes em todos os oceanos e em algumas águas de rios. O Golfinho é um animal inteligente, cooperativo, divertido, comunicativo, naturalmente amigável e altamente sociável. São considerados animais guias, dormem sempre com o olho aberto, são capazes de descansar apenas com um lado do cérebro, permanecendo o outro ativo e em alerta, estão sempre em grupo fortalecendo seu meio. No logotipo o golfinho está sendo representado pelo Fifinho, mascote do programa, o qual simboliza a proteção, a sabedoria e a prudência.

b) UNIFORME DE GUARDA-VIDAS: a utilização do uniforme visa associar a atividade de prevenção devolvida pelos guarda-vidas e criar uma identidade única ao golfinho.

RESOLUÇÃO Nº 27, de 28 de junho de 2024.

Dispõe sobre os distintivos do Curso de Instrutor do Programa Bombeiro Mirim (PBMir) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que os cursos de formação, aperfeiçoamento e capacitação possuem distintivos que afetam a imagem organizacional, trazendo uma linguagem única e coerente do direcionamento da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os distintivos do Curso de Instrutor do Programa Bombeiro Mirim (PBMir) do CBMSC, de acordo com as normas de heráldica, apresentação, especificações e representações descritas no anexo desta resolução.

Art. 2º Os distintivos mencionados nesta resolução são exclusivos para uso dos bombeiros militares e bombeiros comunitários de Santa Catarina ou militares de outras corporações que tenham concluído o referido curso, com o objetivo de identificar os instrutores habilitados para atuar na atividade mencionada.

Art. 3º Publicar esta resolução no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 19, de 19 de abril de 2024, e as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de junho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 19497/2024)

ANEXO

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE INSTRUTOR DO PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM (PBMir)

1 APRESENTAÇÃO



Digital/Impresso



Metálico



Emborrachado

2 DESCRIÇÃO DO DISTINTIVO

2.1 Descrição da arte da peça

- a) O distintivo tem o formato do contorno unificado da cruz de São Floriano, na cor amarela.
- b) Dois ramos de louros contornam o distintivo em suas laterais, com as bases na parte inferior e as extremidades na parte superior.
- c) No centro, há uma sirene nas cores vermelha e cinza, com 9 fachos de luz na cor preta, e a inscrição "193" na cor vermelha com contornos branco e preto, além da descrição "CBMSC" na base.
- d) Na parte inferior, centralizado, há um livro aberto representado na cor azul claro.
- e) No centro do distintivo e logo abaixo do livro aberto, o texto "INSTRUTOR BOMBEIRO MIRIM" está separado por 2 linhas, usando a fonte "Berlin Sans FB Negrito" na cor vermelha, com o primeiro contorno na cor branca e o segundo contorno na cor preta. Todos os elementos do logotipo possuem contorno preto.

2.2 Significado dos elementos

- a) Livro: simboliza o processo de ensino-aprendizagem e a disseminação do conhecimento em prol da cultura da prevenção. Representado na cor azul claro, que simboliza proteção, calma, paz e confiança.
- b) Sirene: representa o som emitido pelas viaturas e pelo alarme do sistema preventivo contra incêndios, referindo-se às atividades de resposta e prevenção dos corpos de bombeiros.
- c) 193: representa a ação primordial que deve ser realizada pelas crianças diante de uma emergência.
- d) Coroa de louros: é o símbolo da vitória por concluir todas as etapas do curso e da honra em receber o título de instrutor do Programa Bombeiro Mirim.
- e) Cruz de São Floriano unificada (contorno breve): homenagem a São Floriano, padroeiro dos bombeiros.

3 DIMENSÕES, FONTE E CORES

3.1 Distintivo digital

3.3 Distintivo emborrachado



| | | | |
|--|--|--|---|
| | BRANCO | | PANTONE Cool Gray 6 C RGB 157 161 162 CMYK 41 31 32 0 |
| | PANTONE 803 C RGB 255 242 0 CMYK 4 0 93 0 | | PANTONE Black 3 C RGB 38 50 57 CMYK 82 63 53 60 |
| | PANTONE 2905 C RGB 142 216 248 CMYK 40 0 0 0 | | PANTONE 186 C RGB 206 14 45 CMYK 12 100 81 3 |

INSTRUTOR

Fonte: Arial Black
Cor: Branco

CBMSC

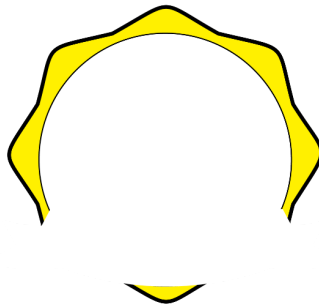
Fonte: Arial Black
Cor: Pantone Black 3 C

BOMBEIRO MIRIM

Fonte: Arial Black
Cor: Pantone 803 C

193

Fonte: Impact
Cor: Pantone 186 C



| | | | |
|--|---|--|---|
| | PANTONE 803 C RGB 255 232 0 CMYK 0 6 91 0 | | PANTONE Black 3 C RGB 38 50 57 CMYK 82 63 53 60 |
|--|---|--|---|



| | | | |
|--|--|--|---|
| | BRANCO | | PANTONE Cool Gray 6 C RGB 157 161 162 CMYK 41 31 32 0 |
| | PANTONE 803 C RGB 255 232 0 CMYK 0 6 91 0 | | PANTONE Black 3 C RGB 38 50 57 CMYK 82 63 53 60 |
| | PANTONE 2905 C RGB 142 216 248 CMYK 40 0 0 0 | | PANTONE 186 C RGB 206 14 45 CMYK 12 100 81 3 |

Distintivo plastificado/emborrachado feito de cloreto de polivinil (PVC), produzido pelo processo de moldagem a quente, com dimensões de 53 mm x 45 mm, nas cores e layout conforme a imagem abaixo. Será aplicado por meio de velcro na cor preta (arquivos).



53 mm

45 mm

PANTONE 419 C
RGB 33 35 34
CMYK 76 65 66 90
PANTONE 429 C
RGB 162 170 173
CMYK 35 23 79 2

INSTRUTOR
Fonte: Arial Black
Tamanho: 11 pt
Cor: Pantone 429 C

CBMSC
Fonte: Arial Black
Tamanho: 5 pt
Cor: Pantone 429 C

BOMBEIRO MIRIM
Fonte: Arial Black
Tamanho: 8,5 pt
Cor: Pantone 429 C

193
Fonte: Impact
Tamanho: 14 pt
Cor: Pantone 429 C



PANTONE 429 C
RGB 162 170 173
CMYK 35 23 79 2

V - DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHO DECISÓRIO Nº 52/2024

Em 1º de novembro de 2024

PROCESSO: [SGPe CBMSC 21056/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

2º Sgt BM RR Mtcl 913020-9 HÉLIO DO ROSÁRIO FILHO

1. Processo originário de requerimento firmado pelo 2º Sgt BM RR Mtcl 913020-9 HÉLIO DO ROSÁRIO FILHO, datado de 29 de agosto de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 21056/2024)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 53/2024

Em 1º de novembro de 2024

PROCESSO: [SGPe CBMSC 21402/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Subtenente BM RR Mtcl 921544-1 HENRIQUE NAKALSKI

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Subtenente BM RR Mtcl 921544-1 HENRIQUE NAKALSKI, datado de 2 de setembro de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 21402/2024)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 55/2024

Em 6 de novembro de 2024

PROCESSO: [SGPe CBMSC 22154/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Subtenente BM RR Mtcl 915100-1 ELVIS STEINER

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Subtenente BM RR Mtcl 915100-1 ELVIS STEINER, datado de 10 de setembro de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 22154/2024)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 57/2024

Em 6 de novembro de 2024

PROCESSO: [SGPe CBMSC 21190/2024]

ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda

Subtenente BM RR Mtcl 920301-0-01 SANDRO CORRÊA

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Subtenente BM RR Mtcl 920301-0-01 SANDRO CORRÊA, datado de 12 de agosto de 2024, o qual requer a Isenção de Imposto de Renda, em face do que preceitua o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

- a. defiro o pleito.
- b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar;
- c. informe-se à CVC para conhecimento;
- d. informe-se o bombeiro militar requerente para conhecimento; e
- e. archive-se.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC (SGPe CBMSC 21190/2024)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do Cb BM Mtcl 932389-9 FABIANO KLEIN, lotado no 10º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 25 de outubro de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 24799/2024.

O restante de 11 dias das férias serão usufruídas a contar de 22 de novembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 29 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal (SGPE CBMSC 00024799/2024)

No processo de sustação de férias, do Sd BM Mtcl 615395-0 GREGOR PAULO ROHLFS e Sd BM Mtcl 625399-2 PRISCILA MUNIZ DE MELLO, lotados no 15º BBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 5 de novembro de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 25816/2024.

O saldo de férias restante será usufruído a contar de 8 de novembro de 2024, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, dou o seguinte despacho:

1. autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. publique-se em BCBM;
3. insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 1º de novembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 25816/2024)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 929231-4 RODRIGO JAIR LAPA do CEBM - Florianópolis para o 1º/1ª/10º BBM - São José - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 25637/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 28 de outubro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 926484-1 FERNANDO DA ROSA do 1º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa para o 1º/3ª/9º BBM - Porto União - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 25477/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 04 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 929270-5 MAURÍCIO INÁCIO JUVÊNCIO do 1º/1º/3ª/3º BBM - Botuverá para o 1º/3ª/3º BBM - Brusque - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 25585/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691469-1 MAIKON LEMOS do 1º/3ª/3º BBM - Brusque para o 1º/1º/3ª/3º BBM - Botuverá - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 25585/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 08 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 692189-2 IGOR FRANCISCO DA SILVA do 1º/2ª/6º BBM - Pinhalzinho para o 1º/2º/1ª/6º BBM - Chapecó - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 26019/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719764-0 AFONSO ERICK FERNANDES BATALHA do 2º/2º/2ª/6º BBM - Palmitos para o 1º/2º/1ª/6º BBM - Chapecó - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 25272/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 658-24-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 932388-0 ANDERSON GILBERTO GOMES do 1º/3ª/9º BBM - Porto União para o 1º/1º/3ª/9º BBM - Matos Costa - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 25474/2024. Sem trânsito, sendo a contar de 04 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 659-24-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO do 9º BBM - Canoinhas para o Gabinete Subcomando-Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 26076/2024. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 25 de novembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 2 de dezembro de 2024, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota nº 668-24-DP: Movimentação Com Ônus)

VI - GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00023103/2024

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo 3º Sargento BM Mtcl 930243-3 RAPHAEL JENNER OZÓRIO, lotado no 1º/1º/3ª/1º BBM (Grupo da Barra da Lagoa), para usufruto de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), pelo período de 2 (dois) anos, com base no art. 77 da Lei nº 6.801, de 23 de junho de 1986 e Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra as manifestações do Comandante do 1º BBM, do Comandante da 1ª RBM e do Subcomandante-Geral do CBMSC, como razões para decidir, pelo INDEFERIMENTO do requerimento de usufruto de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), haja vista a relevância da função desempenhada pelo requerente no contexto do serviço operacional do GBM da Barra da Lagoa, bem como em razão da necessidade institucional de efetivo para a manutenção dos serviços bombeiro militar.
2. Seja dada ciência ao 3º Sargento BM Mtcl 930243-3 RAPHAEL JENNER OZÓRIO, via canais de comando, sobre o teor desta decisão.
3. Seja publicada a presente decisão no BCBM e, em seguida, archive-se o feito.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 23103/2024)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24/2024/CmdoG Florianópolis, 2 de novembro de 2024.

Operação Estação Verão 2024/2025

O COMANDANTE-GERAL, no uso de suas atribuições, REGULA a participação das Organizações de Bombeiros Militar (OBM) de Santa Catarina quanto ao planejamento e a execução do serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), durante o período da Operação Estação Verão 2024/2025, em todo o território estadual.

1 SITUAÇÃO

A Estação Verão é a maior Operação do CBMSC, edição compreendida entre 02/11/2024 e 21/04/2025 (171 dias). Integrada à iniciativa do Governo do Estado, a Operação envolve ações de segurança pública e é organizada em três fases: pré-temporada, temporada e pós-temporada.

Esta Ordem de Serviço (OS) abrange as ações de planejamento, preparação, organização, execução e controle da **Operação Estação Verão 2024/2025**, com foco na prevenção e salvamento aquático em todo o território catarinense.

2 REFERÊNCIAS

- a) Lei Estadual nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático no território do estado e estabelece outras providências;
- b) Lei Estadual nº 16.533, de 23 de dezembro de 2014, altera a Lei Estadual nº 13.880, de 2006, que dispõe sobre a contratação temporária e a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático por pessoal civil e estabelece outras providências;
- c) Lei Estadual nº 16.773, de 30 de novembro de 2015, que dispõe sobre as formas de cumprimento da jornada de trabalho e o banco de horas no âmbito das instituições militares estaduais e estabelece outras providências;
- d) Decreto Estadual nº 482, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a Operação veraneio e estabelece outras providências.
- e) Decreto Estadual nº 650, de 5 de junho de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências;
- f) Decreto Estadual nº 691, de 25 de junho de 2020, que altera o Anexo Único do Decreto nº 650, de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências;
- g) Decreto Estadual nº 1.394, de 4 de agosto de 2021, altera o Decreto Estadual nº 650, de 2020, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências;
- h) Decreto Estadual nº 1.333, de outubro de 2017, que regulamenta a Lei Estadual nº 13.880, de 2006, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático no território do Estado e estabelece outras providências;
- i) Portaria nº 229/CBMSC/2023, que dispõe sobre os critérios para a formação e homologação de cursos de formação de Guarda-vidas Civis;
- j) Portaria nº 230/CBMSC/2023, que dispõe sobre os critérios para Recertificação de Cursos de Formação de Guarda-vidas Civis;
- k) Portaria nº 475/CBMSC/2016, que dispõe sobre a aplicação do Exame Toxicológico para Adesão no Serviço Voluntário de Salvamento Aquático.
- l) Portaria nº 41/CBMSC/2018, que institui o uniforme padrão dos guarda-vidas civis do CBMSC;
- m) Portaria nº 234/CBMSC/2020, que dispõe sobre o Código de Conduta dos Guarda-vidas Civis Voluntários;
- n) Portaria nº 333/CBMSC/2021, que regula os benefícios concedidos pela Lei Estadual nº 13.880 e a Lei Estadual nº 17.202, respectivamente aos guarda-vidas civis (GVC) e bombeiros comunitários (BC), ambos voluntários do CBMSC;
- o) Portaria nº 640/CBMSC/2021, Exames de Habilidade Específica dos Guarda-vidas Civis;
- p) Portaria nº 488/CBMSC/2022, que aprova e regulamenta para cumprimento no âmbito do CBMSC, o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento Aquático do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- q) Portaria nº 427/CBMSC/2020, que regulamenta o pagamento de ajuda de custo aos bombeiros militares catarinenses;
- r) Separata ao BCBM Nº 17-2024 - Manual de Viaturas e Equipamentos;
- s) Resolução nº 67, de 9 Set 22, institui o Manual de Redes Sociais do CBMSC;
- t) Resolução nº 79, de 17 de outubro de 2022, regula o Projeto Praia Acessível do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC);
- u) Ordem Administrativa nº 1-20-ComdoG, que regulamenta e padroniza normas quanto ao expediente administrativo, escalas de serviço e banco de horas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;
- v) Ordem nº 5-21-ComdoG - Gestão de entrega, cautela, uso, conservação e guarda de equipamentos no serviço de GVC no CBMSC;
- w) IN Nº 01/DSCI/CBMSC, que estabelece e padroniza os procedimentos e requisitos mínimos de segurança contra incêndio, pânico e desastres (SCI) para os imóveis fiscalizados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC);

- x) IN Nº 33/DSCI/CBMSC - Piscinas e áreas recreativas com opção aquática de lazer;
- y) Dtz Op nº 09/2021/EMG/CBMSC, que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de salvamento aquático prestado pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina (CBMSC);
- z) Dtz PAP Nº 08-2018, que padroniza a identidade visual e construtivas dos postos, cadeirões e cadeiras guarda-vidas, sob a responsabilidade dos quartéis do CBMSC;
- aa) Dtz Op Nº 29-CmdoG, que dispõe sobre as normas gerais para classificação e registro de ocorrências e atividades nos Sistemas de Emergência E-193 das Organizações Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).
- ab) PAP Nº 63-2020 - Ressarcimento de GVC e etapa de alimentação GVM;
- ac) PAP Nº 64-2020 - Ressarcimento GVC;
- ad) PAP Nº 113-2021 - Processo Administrativo para apurar direito a indenização e pensão vitalícia aos Guarda-vidas Civis (GVC) e Bombeiros Comunitários (BC) do CBMSC;
- ae) PAP Nº 116-2021 - Movimentação mensal de vidas no contrato de seguro saúde dos voluntários no CBMSC; e
- af) PAP Nº 112-2022 - Processo administrativo para concessão de seguro saúde e auxílio ressarcimento aos guarda-vidas civis (GVC) ou bombeiros comunitários (BC).

3 EXECUÇÃO

3.1 Conceito da Operação

a) A Estação Verão envolve a atuação de todos os batalhões do CBMSC, tanto para prevenção de salvamento aquático ou quanto para monitoramento por guarda-vidas e atendimento operacional, definidos nas seguintes áreas:

1. Área Norte – 7º e 13º BBM (Itajaí e Balneário Camboriú);
2. Área Central – 1º e 10º BBM (Florianópolis e São José);
3. Área Sul – 4º e 8º BBM (Criciúma e Tubarão); e
4. Área Interior – 2º, 3º, 5º, 6º, 9º, 11º, 12º, 14º e 15º BBM (Curitibanos, Blumenau, Lages, Chapecó, Canoinhas, Joaçaba, São Miguel do Oeste, Xanxerê e Rio do Sul).

Observação: Não há previsão de recursos para monitoramento regular por guarda-vidas aos 2º, 5º, 9º e 11º BBM.

b) Santa Catarina possui um litoral com extensão total de 531 Km. Além das praias, as atividades de monitoramento diário e atendimento operacional da Estação Verão 2024/2025 são realizadas também em estâncias hidrominerais, lagos, represas e/ou rios;

c) O emprego do efetivo, no que se refere à definição do local de trabalho dos BM escalados e dos GVC selecionados, será estabelecido pelo planejamento de cada Cmt de BBM, buscando conciliar as necessidades, as peculiaridades de cada balneário e/ou estância e as conveniências do serviço com as necessidades operacionais da circunscrição de cada OBM;

d) O Programa Educacional Golfinho será realizado em todos os BBM do estado; e

e) O Projeto Praia Acessível será implementado no litoral catarinense e balneários do interior.

3.2 Dados gerais

a) As fases da Operação Estação Verão 2024/2025 são:

1. pré-temporada: de 02/11/2024 a 15/12/2024 (44 dias);
2. temporada: de 16/12/2024 a 09/03/2025 (84 dias);e
3. pós-temporada: de 10/03/2025 a 21/04/2025 (43 dias).

b) Após o término da pós-temporada e até o início da próxima Estação Verão, alguns locais contarão com serviço de SAq ordinário, conforme planejamento das RBM, com o objetivo de garantir monitoramento contínuo em razão do fluxo constante e das peculiaridades locais;

c) A execução financeira da Operação Estação Verão segue o calendário anual, conforme a dotação orçamentária.

3.3 Movimentações

- a) Haverá movimentação de efetivo entre as Unidades BM, conforme necessidade do serviço, para reforçar o efetivo da OBM destino durante a Operação. A quantidade de efetivo por BBM será informada pelo CmtG em data oportuna;
- b) Cada BBM deve empregar o efetivo em sua circunscrição, assegurando a ativação dos postos conforme o planejamento, seja para atuação direta na Operação ou para as guarnições de serviço das OBM, permitindo o remanejamento de BM ao serviço específico de praia;
- c) As movimentações devem ocorrer com datas que garantam o período de trânsito necessário para o pronto emprego do efetivo no destino durante toda a fase da temporada, isto é, de 16/12/2024 a 09/03/2025; e
- d) Qualquer solicitação de movimentação, seja por interesse próprio ou por necessidade do serviço para reforçar o efetivo da OBM destino na Operação, deverá ser submetida à análise e decisão do Subcomandante-Geral (S CmtG).

3.4 Efetivo

- a) Em relação ao emprego do efetivo na Operação, os Cmt de BBM devem observar os seguintes critérios:
 - 1. Efetivo de GVC: os valores de ressarcimentos são estabelecidos em legislação vigente; e
 - 2. Efetivo orgânico: os direitos dos militares e os pagamentos de ajuda de custo, diárias militares (DM), etapas de alimentação (EA), banco de horas relativos ao serviço na Operação seguem as legislações em vigor, incluindo o Decreto Estadual nº 482/2024, ou outro que venha alterá-lo, respeitando os procedimentos administrativos adotados no CBMSC.
- b) Durante a temporada da Operação, a concessão de licença especial será restrita aos bombeiros militares que estejam próximos de cumprir o tempo mínimo de serviço para ingressar na reserva remunerada. Para esses casos, o comando imediato deve conceder a licença solicitada. Fica VEDADA a concessão de licença especial para os demais integrantes do CBMSC nesse período; e
- c) A fiscalização do serviço de praia será realizada por oficial ronda, sob a responsabilidade do planejamento e gestão dos respectivos BBM, em coordenação com o Comando da RBM. Essa fiscalização deverá assegurar a disponibilidade (preferencialmente de oficiais) para acionamento durante toda a Operação na área de circunscrição.

3.5 Cotas financeiras das OBM

- a) As cotas financeiras para execução da Operação estão previstas na planilha emitida pela BM-6 do Estado-Maior Geral (EMG), especificando os valores destinados a ressarcimento ao guarda-vidas civis (RGVC), EA e DM;
- b) As OBM são responsáveis pelo controle diário dessas cotas, visando à otimização dos recursos conforme a necessidade operacional e com foco no serviço de SAq ordinário;
- c) O controle das cotas deve ser realizado com base no custo diário planejado e na compilação dos valores efetivamente utilizados, os quais devem ser inseridos diariamente na planilha. Isso permite ao Comando da Operação e seu staff acesso a informações financeiras em tempo real, facilitando ajustes operacionais, se necessários; e
- d) A alocação e ajuste das cotas orçamentárias serão gerenciados pelos Comandantes de BBM em coordenação com o Comandante da RBM.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

4.1 Ao S CmtG

- a) Comandar a Operação Estação Verão do CBMSC.

4.2 Aos Cmt da 1ª, 2ª e 3ª RBM

- a) Coordenar a execução da Operação do CBMSC;
- b) Organizar os planos de movimentação de acordo com as necessidades e planejamento da

Operação, com a devida autorização do S CmtG;

- c) Gerenciar o planejamento de emprego de bombeiros militares (BM) e de guarda-vidas civis voluntários (GVC) e dos recursos de suporte logístico, conforme os dados apresentados pelos Subcomandantes (S Cmt) de BBM;
- d) Supervisionar as atividades e execução da Operação de acordo com o planejamento da RBM;
- e) Apoiar os comandos de sua circunscrição, com o apoio do CCS, ao planejamento das ações de comunicação (preventivas sociais) junto às redes de comunicação local, prevendo entrevistas, divulgação e campanhas. A articulação entre o CBMSC e SECOM será realizada pelo CCS;
- f) Supervisionar a execução do Programa Educacional Golfinho e Praia Acessível; e
- g) Supervisionar a execução das cotas orçamentárias a cada BBM.

4.3 Ao Diretor de Logística e Finanças

- a) Analisar as remessas e prestações de contas;
- b) Providenciar o pagamento dos ressarcimentos, diárias militares ou etapas de alimentação aos beneficiários, mantendo o CmdoG informado quanto ao total dos recursos financeiros disponibilizados;
- c) Solicitar aos S Cmt de BBM que orientem seus subordinados a encaminharem os processos de pagamento de RGVC a cada 15 dias, sendo de 01 a 15 e 16 a 30/31 de cada mês;
- d) Solicitar aos S Cmt de BBM que orientem seus subordinados a encaminharem os processos de pagamento de EA mensalmente, sempre compreendendo o período do primeiro ao último dia de cada mês; e
- e) Os processos deverão ser encaminhados por meio do SGP-e, para o setor **CBMSC/DLF/DIF/AUD/AP**, em até 5 (cinco) dias após o fechamento da remessa de pagamento de RGVC e de EA.

4.4 Ao Chefe (Ch) da DiTI

- a) Prestar o suporte especializado e manutenção do funcionamento da infraestrutura, rede e tecnologias utilizadas na Operação e gerenciadas pela Divisão.

4.5 À Ch BM-3 do EMG

- a) Apoiar o S CmtG com informações e visões de gestão da Operação, sempre que necessário e solicitado.

4.6 Ao Ch BM-4 do EMG

- a) Acompanhar as informações de execução e do andamento das aquisições de materiais e equipamentos para a Operação.

4.7 Ao Ch BM-6 do EMG

- a) Apresentar ao S CmtG e Ch EMG o mapa de custos das cotas orçamentárias planejadas para a Operação, com base no planejamento disponibilizado aos Cmt RBM;
- b) Manter o controle do mapa de custos das cotas orçamentárias planejadas para a Operação (orçamento 2024 e 2025);
- c) Realizar as devidas realocações orçamentárias sempre que solicitado e necessário;
- d) Acompanhar, fiscalizar e informar o CmdoG sobre as alterações e aportes orçamentários; e
- e) Informar o Chefe EMG e o Chefe da DiF/DLF sobre qualquer alteração nas cotas.

4.8 À Ch da BM-7 do EMG

- a) Acompanhar as informações de execução e do andamento das aquisições de materiais e equipamentos a serem empregados na Operação, quando envolverem recursos de convênios e emendas parlamentares.

4.9 Ao Ch da ACI

- a) Gerenciar as informações e dados sobre mortes por afogamentos, conforme as regulamentações legais, destacando aquelas de interesse do público externo, em colaboração com o CCS, além de monitorar os indicadores no âmbito institucional;
- b) Administrar e gerenciar as informações no grupo do aplicativo Whatsapp denominado “CBMSC - ESTAÇÃO VERÃO”, conforme delegação do S CmtG, e orientar os S Cmt de BBM sobre o modelo padrão de informações relativas às mortes por afogamento e às ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas a Operação, que devem ser comunicadas nesta plataforma, considerando os eventos ocorridos no âmbito dos Batalhões (Anexo II);
- c) Gerenciar as informações recebidas no Relatório de Investigação de Morte por Afogamento (RIA), oriundas dos Batalhões;
- d) Compartilhar com o CCS as informações atualizadas sobre as ocorrências de mortes por afogamentos no Estado de Santa Catarina;
- e) Monitorar o Analytics (BI) para identificar possíveis divergências entre os dados disponíveis e os levantados pela ACI;
- f) Designar um BM da ACI para validar as mortes por afogamento registradas pelos BBM no Módulo Praia do sistema e-193. Esta tarefa inclui:
 - 1. alterar ou complementar as informações investigadas ao fechamento da ocorrência, especialmente no que se refere ao enquadramento da ocorrência em área guarnecida ou não;
 - 2. levantar as informações ausentes do sistema (afogamentos não inseridos) e retornar essas informações ao bombeiro militar responsável para que realize a inserção dos dados faltantes.
- g) Encaminhar, às terças-feiras de cada semana, ao S CmtG e Cmt da 1ªRBM, um Informe de Mortes por Afogamentos, incluindo as inconsistências encontradas durante a análise dos sistemas supramencionados;
- h) Informar ao S CmtG sobre o não cumprimento tempestivo dos envios dos dados determinados para a fase da Operação; e
- i) Monitorar as redes sociais em busca de notícias e indicadores, conforme o interesse do Comando da 1ªRBM.

4.10 Ao Ch do CCS

- a) Manter contato contínuo com a ACI para gerenciar as informações oficiais sobre mortes por afogamento e ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas à Operação;
- b) Atuar como elo de comunicação entre CBMSC e a imprensa em temas pertinentes à Operação;
- c) Ser a referência institucional para assuntos da Operação e para a comunicação com a SECOM;
- d) Apoiar o CmtG, os Cmt de RBM e os Cmt/Scmt dos BBM nas ações de comunicação junto às redes de comunicação locais, como entrevistas, divulgação e campanhas;
- e) Motivar os Scmt de BBM ou os Cmt de OBM locais a atenderem às demandas da imprensa;
- f) Intensificar a divulgação do app CBMSC Cidadão;
- g) Manter e atualizar, quando necessário, o material padrão de divulgação e de campanhas educacionais de prevenção aquática relacionadas à Operação, aos projetos sociais e ao app CBMSC Cidadão, em diversos formatos, como TV, mídias sociais, sites, WhatsApp e rádio, disponibilizando-os às seções de comunicação dos Batalhões e coordenadores dos projetos sociais;
- h) Manter e atualizar, quando necessário, as mídias e o acesso ao conteúdo de prevenção da Operação, além dos QR Code presentes nas placas de sinalização preventiva em postos de guarda-vidas, sinalização de locais sem o serviço de guarda-vidas, sinalização de perigo em costões e placas ou bóias de sinalização em balneários;
- i) Elaborar e divulgar boletins semanais da Operação, com dados estaduais do CBMSC; e
- j) Organizar, em colaboração com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde, as ações que envolvem diversas secretarias do governo e atuar como elo do CBMSC nessas iniciativas.

4.11 Aos Cmt de BBM (com ou sem emprego de GVCV)

- a) Delegar a gestão da Operação ao S Cmt do BBM, com foco no controle e gestão do efetivo, dos recursos e das ocorrências na área do BBM;
- b) Promover a divulgação dos cursos e a formação de novos guarda-vidas civis voluntários nas suas respectivas áreas de circunscrição;
- c) Escalar os bombeiros militares para a realização dos Cursos de Formação de Guarda-vidas Civis Voluntários e demais cursos e treinamentos da área de prevenção e salvamento aquático, de acordo com o PGE 2024;
- d) Ativar e/ou implementar postos de salvamento aquático nas zonas balneárias ou estâncias a partir do início da Operação, em conformidade com o planejamento estabelecido nesta OS;
- e) Escalar, em cada BBM, ao menos um (01) bombeiro militar para cadastrar o efetivo (BM e GVC) no SIGEF e encaminhar à DLF as planilhas de pagamento de DM, EA e RGVC, sempre sob a coordenação de um (01) oficial responsável pelo setor financeiro da Operação, conforme orientação da DLF:
 - 1. Os designados devem estabelecer contato com a DLF e solucionar problemas relacionados ao cadastro do efetivo no SIGEF, além de encaminhar as planilhas de pagamento nos intervalos estabelecidos pela DLF; e
 - 2. seguir os fluxos e procedimentos previstos no PAP Nº 63/2020 (Ressarcimento de GVC e etapa de alimentação GVM) e PAP Nº 64//2020 (Ressarcimento GVC).
- f) Distribuir o emprego mensal de efetivo de acordo com a cota financeira de RGVC, EA e DM destinada a cada BBM, submetendo a distribuição ao respectivo Comandante de RBM, para otimizar e racionalizar o uso das cotas;
- g) Garantir o controle e gestão dos Termos de Adesão de Serviço Voluntário de Salvamento Aquático dos GVCV sob sua responsabilidade para emprego na Operação, conforme Portaria Nº 488/CBMSC/2022. O Termo de Adesão ao serviço voluntário de salvamento aquático deve ter vigência a partir do início das atividades do GVCV com validade de até um ano;
- h) Inserir os dados e documentos relativos aos GVCV no SGP-e, incluindo os arquivos digitalizados de identificação e o termo de adesão vigente, informando o número e o link do referido processo do SGP-e nos campos destinados ao cadastro do GVCV no sistema e-193 web Módulo Praia, conforme procedimento padrão;
- i) Verificar os dados de localização dos postos de guarda-vidas georreferenciados nas respectivas áreas no sistema e-193 Módulo Praia, e cadastrar novos postos conforme necessário;
- j) Encaminhar a relação dos GVCV ativos para a AISA conforme Procedimento Administrativo Padrão (PAP) nº 116, para assegurar a cobertura no contrato de seguro saúde;
- k) Validar e atualizar no sistema e-193 as informações sobre viaturas e equipamentos utilizados durante a Operação, assim como do efetivo empregado, especialmente no cadastro diário de guarnição de praia (GVCV) e guarnição militar (logística praia, coordenador de praia, comandante de praia e ronda de praia);
- l) Gerenciar o serviço de fiscalização nas áreas dos respectivos BBM, conforme o planejamento local, garantindo a disponibilidade (preferencialmente de oficiais) para acionamento permanente durante toda a Operação;
- m) Orientar o efetivo de GVM quanto ao preenchimento de documentos oficiais e às normas do serviço;
- n) Orientar sobre o preenchimento das ocorrências no sistema e-193 - Módulo Praia e sobre o registro diário das prevenções, crianças perdidas e casos de contato com água-viva. O acesso ao sistema e-193 - Módulo Praia e o registro das ocorrências devem ser realizados por bombeiro militar. Qualquer outra necessidade de acesso deve ser solicitada autorização ao S CmtG;
- o) Determinar a inserção de todas as ações preventivas sociais da Operação no sistema e-193, associadas a esta OS, considerando as seguintes ações preventivas sociais:
 - 1. ações de comunicação social;
 - 2. ações de educação; e
 - 3. ações de programas sociais.
- p) Orientar ao efetivo de GVM e aos GVCV sobre as determinações de uso e conteúdo das mídias digitais e redes sociais, conforme o Manual de Redes Sociais do CBMSC, preferencialmente por meio de instrução;
- q) Assegurar a gestão de entrega, cautela, uso, conservação e guarda de equipamentos no

serviço de GVC no CBMSC, conforme o previsto na Ordem Nr 5-21-CmdoG;

r) Disponibilizar, na medida do possível, um telefone celular com pacote de dados aos Coordenadores de Praia para instalação e uso do App e-193 Praia;

s) Fiscalizar a qualidade e precisão dos dados cadastrados nas respectivas áreas e inseridos no sistema e-193 - Módulo Praia e App e-193 Praia;

t) Registrar diariamente todos os pontos de monitoramento de sua circunscrição no App e-193 Praia, indicando a bandeira de risco de afogamento e, caso o posto esteja desativado, manter a bandeira preta;

u) Inserir a ativação de pontos de monitoramento no App e-193 Praia em local de água doce, indicando a bandeira conforme o risco;

v) Inserir, quando pertinente, os alertas no App e-193 Praia, no módulo Praia Agora, com informações atualizadas sobre o projeto Praia Acessível, mar de ressaca, risco de acidente com água-viva, pois as mesmas são disponibilizadas à comunidade no App CBMSC Cidadão;

w) Providenciar as pulseiras de identificação de crianças e distribuí-las pelos postos de GV, conforme o planejamento de sua área;

x) Intensificar as fiscalizações onde houver piscinas ou áreas recreativas exploradas economicamente como opção aquática de lazer, ou onde é exigida a fiscalização pelo CBMSC, conforme previsto na IN 01/DSCI/CBMSC, verificando o cumprimento da legislação em vigor, em especial a IN 33/DSCI/CBMSC;

y) Garantir que todos os Postos Autônomos e Postos Arelados sigam a identidade visual padronizada conforme a Dtz PAP Nr 08-2018, sobre Identidade Visual de Postos, Cadeirões e Cadeiras GV.

z) Assegurar que todas as viaturas, quadriciclos e embarcações estejam em conformidade com a identidade visual estabelecida no Manual de Viaturas e Equipamentos (Separata ao BCBM Nº 17-2024);

aa) Autoriza-se a contratação de viatura na cor branca para a Operação, sendo obrigatório que esteja devidamente plotada (a logomarca poderá ser feita com adesivo ou placa metálica com ímã), conforme o Manual de Viaturas e Equipamentos;

ab) Conforme descrito no Anexo II, enviar imediatamente as informações de afogamentos seguidos de morte e de afogamentos graus 5 e 6, por meio do grupo "CBMSC - ESTAÇÃO VERÃO" no aplicativo WhatsApp e, posteriormente, o Relatório de Investigação por Afogamento (RIA) para o e-mail <aci@cbm.sc.gov.br> em até 5 dias úteis, conforme modelos disponíveis em: [Modelo de Relatório](#);

ac) Determinar a todo o efetivo de guarnição diária sobre o procedimento de fechamento de ocorrências nos sistemas do CBMSC para afogamentos seguidos de morte, conforme detalhado na Dtz Op Nº 29:

1. para fechamento de ocorrências de afogamento seguido de morte quando acionado e empenhado recurso pelo COBOM, seguir o passo a passo descrito no Anexo II;

2. Não registrar como afogamento seguido de morte, no sistema e-193 - Módulo Praia, os casos em meio aquático decorrentes de atividades não recreativas (suspeitas de suicídio, homicídio, sinistro de trânsito, etc.). Utilizar o sistema e-193 para o registro pelo Coordenador de Praia ou ronda, caso a ocorrência seja atendida exclusivamente pelo efetivo de praia;

ad) Comunicar imediatamente, pelo grupo "CBMSC - ESTAÇÃO VERÃO" no WhatsApp, as ocorrências de vulto de busca e resgate relacionadas à Operação que envolvam embarcações, trilhas, entre outros, com as informações previstas no Anexo II;


ae) Planejar e executar ações de comunicação preventiva junto às redes de comunicação locais, com apoio do CCS, prevendo entrevistas, divulgação e campanhas de prevenção com o uso de materiais disponibilizados pelo CCS (áudios, vídeos, entre outros): [Material Público](#);

af) Manter e/ou atualizar a sinalização de prevenção em locais de risco de afogamento nos balneários e estâncias, instalando placas em áreas sem serviço de guarda-vidas e sinalizações sobre o uso de boias e limites de balneários;

ag) Os Cmt devem realizar o Programa Educacional Golfinho, cumprindo a meta de formação de crianças, conforme Anexo III;

ah) Os Cmt devem implementar o [Projeto Praia Acessível](#), conforme orientações disponíveis no canal de vídeos do CBMSC;

ai) Os dados de execução do Programa Educacional Golfinho devem ser registrados no sistema

- e-193 para monitoramento e avaliação dos indicadores de resultado e desempenho do CBMSC;
- aj) Designar, pelo S Cmt BBM, o(s) responsável(eis) pela representatividade institucional em entrevistas sobre a Operação em âmbito local;
- ak) Enviar fotos dos projetos relacionados à Operação ao CCS (drive Google [Estação Verão](#)), conforme a execução dos mesmos;
- al) Ao Cmt do 7ºBBM, disponibilizar a mesma estrutura da OBM de Navegantes ao serviço de Operações Aéreas executado na última Operação com o Arcanjo-03;
- am) O Coordenador de Praia poderá cancelar o serviço do GVCV escalado com antecedência mínima de 12 horas, visando à eficiência e economia de recursos públicos, considerando os seguintes aspectos:
1. A escala deve prever a possibilidade de dispensa de até 50% do efetivo GVCV em dias de condições adversas (chuva, frio, nublado, praia vazia, etc.);
 2. Dispensas em percentual diferente de 50% são permitidas com autorização do Subcomandante do BBM;
 3. Se a dispensa ocorrer durante o serviço, o GVCV deve cumprir pelo menos 6 horas e terá direito ao ressarcimento correspondente;
 4. Se comunicada no dia anterior, antes do deslocamento do GVCV à praia, não haverá indenização para o dia. A escala e dispensa devem ser previamente comunicadas, garantindo rodízio entre os GVCV;
 5. O saldo de horas dispensadas ficará disponível para o município que aplicou a dispensa;
 6. A comunicação de dispensa por chuva deve ser feita ao GVCV até as 19h do dia anterior;
- an) Na Operação, será realizado um teste de uso de pranchas no 7º BBM, 10º BBM e 13º BBM, sob gestão da Coordenadoria de Atividades Aquáticas. As praias e responsáveis são:
1. 7º BBM: Praia da Atalaia e Praia Brava (Cb BM DANIEL Ribeiro de Almeida);
 2. 10º BBM: Praia de Palmas e Praia de Caravelas (Cb BM Estevão Sagas MARQUES);
 3. 13º BBM: Praia Central de Balneário Camboriú (Cb BM Thiago BRUNO Ferreira);
 4. Os responsáveis de cada BBM devem preencher o relatório final dos testes até 17/03/2024 no seguinte link: [Relatório Final dos testes do uso de pranchas](#);
- ao) A planilha de Classificação dos Guarda-Vidas Civis Voluntários (GVCV) será usada como critério de seleção para a pré-temporada e pós-temporada, priorizando os mais bem classificados na escala. O modelo a ser adotado é o  Modelo de Classificação CRGVCV- Temporada 2024-25 , detalhado no ANEXO IV, com orientações para preenchimento.

4.12 Ao Cmt do BOA

- a) Definir e fiscalizar o emprego da(s) aeronave(s), conforme as orientações do S CmtG da Corporação, com base nos recursos financeiros e materiais disponíveis para a Operação; e
- b) Assumir todas as atribuições especificadas para os Cmt de BBM que se apliquem ao BOA. Em caso de dúvida, contatar o S CmtG.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Em relação às ações de comunicação da Operação, o atendimento a entrevistas em ocorrências factuais deve ser realizado pelo comandante local, a nível de Pel ou Cia. Nos casos de ocorrências não factuais, a gestão da comunicação local será do Scmt do BBM, que poderá fornecer a entrevista ou encaminhar para o oficial de dia do BBM. Em nenhuma circunstância o GVCV deverá conceder entrevistas ou informações em nome do CBMSC, seja para televisão, rádio ou qualquer veículo de comunicação. Mesmo que a imprensa local entre em contato diretamente com o BBM, o alinhamento com o CCS é obrigatório, utilizando o whatsapp do CCS Imprensa: (48) 98843-4427. Somente o CCS é autorizado a fornecer os números oficiais relativos à Operação, baseados no BI da corporação e na ACI
1. **Entrevista Factual:** Refere-se a uma ocorrência específica que está acontecendo ou acabou de acontecer, com situação de momento e local definido. Exemplo: atendimento a ocorrência de afogamento em uma praia específica; e
 2. **Entrevista não Factual:** Relacionada a um tema que não é imediato ou em curso. Exemplo:

dicas de prevenção, informações sobre o Programa Golfinho, etc.

b) Os Cmt de OBM devem determinar e fiscalizar os comandos subordinados para assegurar o cumprimento da presente OS, estabelecendo o perfeito alinhamento nas ações, com foco na padronização das doutrinas de emprego, uniformidade de condutas e racionalização dos meios.

c) A vedação de concessão de licença especial para os integrantes do CBMSC durante a temporada da Operação deve ser amplamente divulgada e cumprida por todos os Chefes, Comandantes e Diretores do CBMSC, conforme esta OS.

6 ANEXOS

a) Anexo I: Fluxo de Informações em Ocorrências com Afogamento Seguido de Morte e de Vulto;

b) Anexo II: Fechamento de Ocorrências de Afogamento Seguido de Morte com COBOM;

c) Anexo III: Meta de Formação - Programa Golfinho 2024/2025;

d) Anexo IV: Avaliação e Classificação do GVCV.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26232/2024)

ANEXO I
FLUXO DE INFORMAÇÕES EM OCORRÊNCIAS COM
AFOGAMENTO SEGUIDO DE MORTE E DE VULTO

A.1) Ocorrências de afogamento graus 5 e 6 e afogamentos seguidos de morte ou ocorrências de vulto, de busca e resgate, relacionadas à Operação: Informação por meio de app (Whatsapp)

A comunicação via aplicativo deve ser feita para casos de afogamento seguido de morte em meio aquático, inclusive aqueles sem atendimento direto do CBMSC, mas que cheguem ao seu conhecimento, bem como para afogamentos graus 5 e 6 atendidos pela corporação ou que envolvam embarcações, trilhas e outras situações. As informações devem seguir o modelo: [\[link\]](#).

A.2) RIA

O RIA deve ser instaurado para todas ocorrências de afogamento seguido de morte em meio aquático, decorrente de atividades recreativas (excluem-se suspeitas de suicídio, homicídio, sinistro de trânsito, etc.) em locais com serviço de guarda-vidas, conforme modelo: [\[link\]](#).

A.3) Quadro informativo sobre os deveres de comunicação do Cmt de BBM em ocorrências de Afogamento Seguido de Morte

| ESTAÇÃO VERÃO 🏖️ | |
|---|--|
| 4 SITUAÇÕES E PROVIDÊNCIAS: | |
| 1. Óbito COM o atendimento de GVCV | 1. Informe (WhatsApp); 2. RIA; 3. Inserção no módulo praia. |
| 2. Óbito COM o atendimento do CBMSC (SEM GVCV): | 1. Informe (WhatsApp); 2. Inserção no módulo praia; 3. Fechamento da ocorrência no sistema e-193. |
| 3. Óbito SEM o atendimento do CBMSC | 1. Informação (WhatsApp - encaminhamento da informação, podendo ser mídias sociais ou link do jornal). |
| 4. Afogamento graus 5 ou 6 | 1. Informe (WhatsApp); Obs.: A ACI realizará a verificação, por meio do boletim da Polícia Civil, após 10 dias para confirmar se houve evolução para óbito. Em caso positivo, a ACI atualizará o status para óbito. |

ANEXO II FECHAMENTO DE OCORRÊNCIAS DE AFOGAMENTO SEGUIDO DE MORTE COM COBOM

1. Acesse o módulo CADASTROS, e em seguida acesse o menu PRAIAS e a opção CADASTRO.



2. Selecione a cidade, o bairro e digite o nome da praia como OUTRAS LOCALIDADES, clicando em CONSULTAR.

CADASTRO DE PRAIAS

NOME DA CIDADE: BRUSQUE
NOME DO BAIRRO: BATEAS
NOME DA PRAIA: OUTRAS LOCALIDADES

Foi encontrado 0 registro.

| Código da Praia | Nome da Praia | Nome do Bairro | Nome da Cidade | Editar |
|------------------------------|---------------|----------------|----------------|--------|
| Nenhum Bairro foi encontrado | | | | |

3. Caso não exista, clique em cadastrar.


4. Acesse o módulo praia, selecionando no menu GERAL e opção MÓDULO PRAIA.



5. No menu CADASTRO, selecione a opção POSTO GUARDA VIDAS.

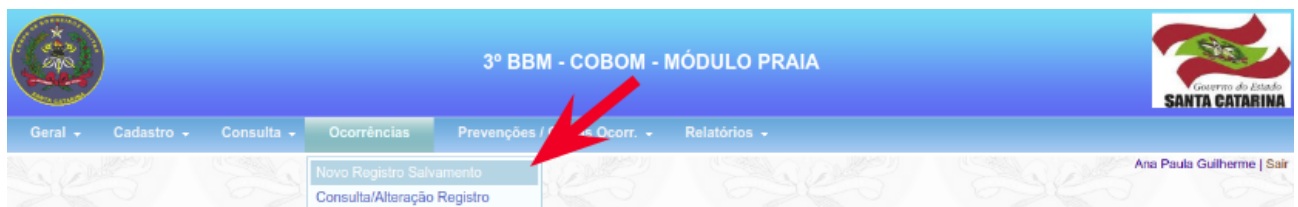


6. Insira as informações do local da ocorrência, indicando no campo NOME DO POSTO o nome da localidade, e na DESCRIÇÃO DO POSTO outras informações complementares. Também é necessário inserir as coordenadas de latitude e longitude do local da ocorrência. Ao final, clique em CADASTRAR.



| ID | Nome do Posto | Praia | Cidade | Descrição do Posto | Latitude | Longitude | Acesso Cadeir. | Editar | Excluir |
|-----------------------------|---------------|-------|--------|--------------------|----------|-----------|----------------|--------|---------|
| Nenhum Posto foi encontrado | | | | | | | | | |

7. No menu OCORRÊNCIAS, selecione a opção NOVO REGISTRO SALVAMENTO.



8. Insira os dados da ocorrência, atentando para a identificação do local previamente cadastrado. De preferência, inclua fotos no registro.

REGISTRO DE SALVAMENTO DE PRAIA

| IDENTIFICAÇÃO | |
|--------------------------------|--|
| DATA: | 18/10/2019 |
| HORÁRIO: | 15:00 |
| DIA DA SEMANA: | SEXTA-FEIRA |
| CIDADE: | BRUSQUE |
| PRAIA: | OUTRAS LOCALIDADES |
| POSTO: | BRUSQUE CRISTALINA |
| SERVIÇO GUARDA VIDAS NA PRAIA: | INEXISTENTE |
| TIPO DE OCORRÊNCIA | |
| CÓDIGO DE OCORRÊNCIA: | AFOGAMENTO SEGUIDO DE MORTE EM ÁGUA DOCE |
| GRAU: | SEM GRAU SEM DESCRIÇÃO |

9. Ao final, após clicar no botão CADASTRAR, será informado no início da página o número da ocorrência.

REGISTRO DE SALVAMENTO DE PRAIA

30000049

10. Caso esta ocorrência tenha sido gerada pelo COBOM e exista viatura empenhada para o atendimento, no módulo guarnição a ocorrência deverá ser encerrada com o código SALVAMENTO / BUSCA / RESGATE, subgrupo AFOGAMENTO.

NOVO CÓDIGO

SALVAMENTO / BUSCA / RESGATE

| SUBGRUPO | | |
|--|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> AFOGAMENTO | <input type="checkbox"/> ALAGAMENTO | <input type="checkbox"/> CAPOTAMENTO |
| <input type="checkbox"/> COLISÃO/CHOQUE | <input type="checkbox"/> DESABAMENTO | <input type="checkbox"/> DESLIZAMENTO |
| <input type="checkbox"/> ENCHENTE/INUNDAÇÃO | <input type="checkbox"/> EXPLOSÃO | <input type="checkbox"/> OBJETO EM LOCAL DE RISCO |
| <input type="checkbox"/> SOTERRAMENTO | <input type="checkbox"/> SUICÍDIO/TENTATIVA | |

11. Todas as demais informações não obrigatórias deverão permanecer sem preenchimento, devendo, no entanto, no campo HISTÓRICO, constar o seguinte texto:

Histórico

Ocorrência registrada no módulo praia sob nº 300000049.

ANEXO III META DE FORMAÇÃO - PROGRAMA GOLFINHO 2024/2025

| Batalhão | 2023/2024 | 2024/2025 |
|----------|-----------|-----------|
| 1º BBM | 523 | 575 |
| 2º BBM | 111 | 122 |
| 3º BBM | 469 | 516 |
| 4º BBM | 1.981 | 2.179 |
| 5º BBM | 128 | 141 |

| | | |
|--------------|---------------|---------------|
| 6º BBM | 909 | 1.000 |
| 7º BBM | 1.751 | 1.926 |
| 8º BBM | 1.006 | 1.106 |
| 9º BBM | 197 | 217 |
| 10º BBM | 2.491 | 2.740 |
| 11º BBM | 96 | 106 |
| 12º BBM | 302 | 332 |
| 13º BBM | 768 | 845 |
| 14º BBM | 478 | 526 |
| 15º BBM | 173 | 190 |
| Total | 11.383 | 12.521 |

ANEXO IV AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO GVCV

1 Avaliação do GVCV

a) A Ficha de Conceito do GVCV foi desenvolvida para incentivar o aprimoramento das atitudes e a excelência no serviço prestado à sociedade. Por meio dessa avaliação, o GVCV recebe uma análise detalhada e objetiva de sua conduta e postura durante o serviço, baseada nas normas que regem a atividade. Esse instrumento serve como um guia para a melhoria contínua, considerando aspectos como assiduidade, atenção, trabalho preventivo, postura, aparência, higiene pessoal e disciplina.

b) Cada item de avaliação possui um peso específico, de acordo com a conduta do GVCV. Cabe ao Coordenador de Praia alertar o GVCV sobre eventuais falhas, além de registrar as penalidades correspondentes na Ficha de Conceito. A avaliação na ficha não exclui a possibilidade de a conduta do GVCV também ser acompanhada de uma FAC (Ficha de Avaliação de Conduta).

c) No início da temporada, todos os GVCVs começam com nota 10, que é reduzida conforme as faltas cometidas, considerando o peso de cada item avaliado. Essa pontuação também será utilizada na seleção de praias até o fim da pré-temporada, quando a contagem será reiniciada para a próxima temporada de verão.

d) Durante a temporada, o GVCV só será avaliado na Ficha de Conduta se realizar, no mínimo, 20 serviços na praia designada. Caso não atinja esse número ou atue em praias distintas, sua nota final será 7,0 (sete), o que o excluirá da escala da pós-temporada, inverno e pré-temporada.

e) Qualquer alteração na Ficha de Conceito deve ser informada ao GVCV no momento do registro. O coordenador responsável deve anotar a data e o motivo da alteração na ficha de conceito.

2 Do Quadro de Classificação Geral do GVCV

a) O Quadro de Classificação Geral do GVCV estabelece a priorização no acesso à atividade, promovendo o atendimento à sociedade com os voluntários mais bem avaliados e incentivando a melhoria contínua. A nota final do GVCV considera os seguintes aspectos:

1. Nota do último curso (Formação ou Recertificação) multiplicada por 0,60 (60%);
2. Nota da Ficha de Conceito multiplicada por 0,40 (40%);

3. Advertências recebidas nos últimos 365 dias, com desconto de -0,25 pontos por advertência;
4. Suspensões de até 5 dias, com desconto de -0,5 pontos por suspensão nos últimos 365 dias;
5. Suspensões acima de 5 dias, com desconto de -1,0 ponto por suspensão nos últimos 365 dias;
6. Participação voluntária em formaturas ou solenidades nos últimos 365 dias, desde que autorizadas pelo comando, acresce 0,10 pontos;
7. Cinco ou mais temporadas consecutivas, acresce 0,25 pontos.

b) A Nota Final (NF) é calculada pela fórmula:

$NF = (Ficha\ de\ Conceito \times 0,4 + Nota\ do\ Curso \times 0,6) \times 0,925 + Pontos\ positivos\ (máx.\ 0,75) - Punições.$

Obs.: A nota máxima possível é 10, considerando as adições e penalidades aplicáveis.

c) Critérios de Desempate: Em caso de empate, aplica-se a seguinte ordem:

1. Maior número de temporadas consecutivas;
2. Maior nota na Ficha de Conceito;
3. Maior idade do GVCV.

d) Publicação do Quadro de Classificação: O quadro será publicado inicialmente após os cursos de recertificação e formação, para seleção de praias. Após a temporada, com a atualização da Ficha de Conceito, uma segunda publicação ocorre duas semanas depois, para manter apenas os melhores classificados na pós-temporada e inverno.

e) Ajustes após Punições: Após a publicação, cabe ao Coordenador de Praia ajustar a classificação caso qualquer punição disciplinar impacte na nota do GVCV.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/24/CmdoG Florianópolis, 1º de novembro de 2024.

Regular a participação do CBMSC na Operação Hagnos: combate à violência contra criança e adolescente (SSPSC/MJ).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições, DETERMINA:

Fica regulada a participação do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) na **Operação Hagnos: combate à violência contra criança e adolescente**, organizada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e coordenada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSPSC) junto aos órgãos de segurança pública do estado.

1 SITUAÇÃO

O CBMSC é órgão partícipe da Operação Hagnos: combate à violência contra criança e adolescente.

1.1 Conceito da Operação

A SSPSC, em conjunto com as corporações que a compõem - Polícia Militar (PM), Polícia Civil (PC), Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e Polícia Científica (PCI) -, atua para ampliar a sensação de segurança da população, com especial atenção à proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças e adolescentes.

O Plano de Atuação Integrada da Operação Hagnos visa combater toda forma de violência contra criança e adolescente, por meio de ações preventivas e repressivas das forças de segurança, promovendo a efetiva proteção desse grupo vulnerável.

1.2 Objetivos da Operação

1.2.1 Objetivo geral:

a) Realizar atividades de inteligência, preventivas, educativas e ostensivas, visando o combate à violência contra criança e adolescente.

1.2.2 Objetivos específicos de interesse ao CBMSC:

a) realizar ações de combate a crimes de violência contra crianças e adolescentes por meio de fiscalizações em orfanatos (serviços de saúde institucional);

b) realizar ações e atendimentos a crianças e adolescentes em situações de violência;

c) realizar ações preventivas por meio da cinoterapia do CBMSC em orfanatos; e

d) monitorar todas as ações e levantar dados da operação para inserção no CórTEX do MJSP.

2 EXECUÇÃO

2.1 Dados Gerais

a) Período operacional: de 01 a 29 de novembro de 2024;

b) Abrangência: todo o Estado de Santa Catarina; e

c) Órgãos envolvidos: participação direta dos integrantes das quatro Corporações que compõem a SSPSC (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Científica).

2.2 Funções

a) Supervisão da Operação: Subcomandante-Geral (S CmtG) do CBMSC, **Cel BM JEFFERSON de Souza**;

b) Oficial BM ponto focal CórTEX do MJSP: Chefe do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises (CMOGC), **Cap BM Thiago Eloi Santos SARRAFF**;

c) Apoio e Supervisão técnica: Diretor de Segurança Contra Incêndio, **TC BM Willyan FAZZIONI**;

d) Gerenciamento da Comunicação Institucional durante a Operação: Chefe do Centro de Comunicação Social do CBMSC, **Cap BM IAN Triska**;

e) Coordenação-Geral das ações no âmbito do Batalhão: **Comandantes dos BBM**;

f) Coordenação operacional das ações ostensivas (fiscalizações): **Subcomandantes dos BBM**; e

g) Coordenação operacional das ações preventivas sociais por meio da cinoterapia: Presidente da Coordenadoria de Serviço, Busca e Resgate e Salvamento com Cães **Maj BM ALAN Delei Cielusinsky**.

2.3 Quadro das atividades

| Execução Operacional | | | | |
|----------------------|-----------|--|----------------------------------|--|
| Período | Hora | Ação | Efetivo escalado | Abrangência |
| De 01 à 29/11 | A definir | Fiscalizações do CBMSC em orfanatos, por amostragem. | Ch SCI local e um BM vistoriador | Todos BBM |
| De 01 à 29/11 | A definir | Cinoterapia em orfanatos. | Binômios do CBMSC | 1ºBBM 2ºBBM 3ºBBM 4ºBBM 7ºBBM 9ºBBM 10ºBBM |

| | | | | |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|---|--------------------|
| | | | | 13ºBBM 14ºBBM |
| 21/11 "Dia D" | 14:00 | Ciclo de Palestras da Operação Hagnos | 4 (quatro) BM do 6ºBBM | 6ºBBM |
| Avaliação / Consolidação | | | | |
| Data | Atividade | | Efetivo escalado | Abrangência |
| 02/12 | Envio de formulário de avaliação. | | Ch CMOGC | S CmtG |
| 05/12 | Debriefing-Geral da Operação Nacional (Virtual) | | A ser definido pela AjG, se convocados. | SSPSC |

2.4 Descrição das ações do CBMSC

2.4.1 Ações Ostensivas:

a) Fiscalização do CBMSC por amostragem em unidades escolares:

1. Ação: Fiscalização em orfanatos, com amostragem mínima de 20% do total localizado nas sedes de Batalhão e Companhia dos respectivos BBM;
2. Público Alvo: Orfanatos (serviços de saúde institucional);
3. Efetivo CBM: Ch SCI e BM vistoriador;
4. Cronograma: A ser definido pelo Ch SCI;
5. Orientação geral:
 - A) As fiscalizações devem ser registradas no sistema e-SCI; e
 - B) As viaturas e efetivo devem estar cadastrados no sistema e-193 para registro de empenho.
6. Procedimento: Em caso de constatação, suspeita ou confirmação de risco ou violência contra crianças e adolescentes, os bombeiros em atividade de fiscalização do SCI devem acionar a Polícia Civil (PC).

2.4.2 Ações Preventivas e Educativas

a) Cinoterapia nos Orfanatos:

1. Ação: A abordagem tem como diferencial o uso de cães como um agente facilitador atuando no desenvolvimento do bem-estar emocional, estimulando a socialização, aumentando a autoestima e ajudando no desenvolvimento de habilidades de comunicação das crianças e adolescentes;
2. Público alvo: Crianças e adolescentes residentes em orfanatos;
3. Efetivo BM: Binômios do 1ºBBM, 2ºBBM, 3ºBBM, 4ºBBM, 7ºBBM, 9º BBM, 10ºBBM, 13ºBBM e 14ºBBM;
4. Local: Orfanatos escolhidos pela coordenadoria;
5. Cronograma: A ser definido pela coordenadoria; e
6. Orientação geral: As ações de cinoterapia devem ser registradas no sistema e-193 como "ação preventiva social", seguindo a Dtz Op Nº 29, e com preenchimento de quadros obrigatórios conforme o ANEXO I.

b) Ciclo de palestras da Operação Hagnos:

1. Ação: Participação de efetivo do CBMSC nas palestras do mês de conscientização e prevenção contra a violência à crianças e adolescentes, organizado pela PC;
2. Público alvo: profissionais que atuam na segurança pública no estado de Santa

Catarina (Bombeiros Militares, Policiais Militares e Civis, além de profissionais da Polícia Científica);

3. Efetivo: 4 (quatro) BM escalados pelo 6º BBM;

4. Local: FABET, localizado na Rodovia Pedro Rogério Garcia - nº 8100, Bairro Fragosos, Concórdia, conforme ANEXO IV.

5. Cronograma: dia 21 de novembro, às 14:00, conforme ANEXO IV;

6. Orientação geral: A participação dos militares deve ser registrada no sistema e-193 como “ação preventiva social”, seguindo a Dtz Op Nº 29, e com preenchimento de quadros obrigatórios conforme o ANEXO I.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao S CmtG

a) Comandar e supervisionar a operação no âmbito do CBMSC; e

b) Acompanhar o monitoramento das ações e inserção dos indicadores da Operação Hagnos à SSPSC.

3.1.1 Ao Ch do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises

a) Informar a SSPSC ao término da Operação os dados pertinentes de inserção no sistema CórTEX do MJSP, referentes às ações, atuando como ponto focal do CBMSC no sistema CórTEX;

b) Fazer levantamento dos indicadores previstos pela SENASP, a seguir relacionados:

1. **Municípios abrangidos;**

2. **Efetivo empregado;**

3. **Viaturas empregadas;**

4. **Vitorias Técnicas (Fiscalizações):** Número total de vitorias técnicas executadas em orfanatos, durante a operação; e

5. **Atendimentos pré-hospitalares ou salvamentos:** Número total de atendimento pré-hospitalar ou salvamento à criança e adolescente, executado pelo CBMSC, durante a operação, relacionados ou não a violência.

c) Contactar a Diretoria de Inteligência Estratégica (DINE) da SSPSC (Cb BM Alan) para dirimir eventuais dúvidas;

d) Preencher no prazo de 02 de dezembro de 2024 o formulário de avaliação da operação a ser disponibilizado pela SENASP; e

e) Manter o S CmtG atualizado das ações da operação no âmbito do CBMSC.

3.2 Ao Gabinete

a) Atualizar-se das demandas da SSPSC à operação por meio dos encaminhamentos ao Gabinete; e

b) Indicar o representante institucional do CBMSC para o Debriefing-Geral da Operação (MJSP), caso porventura seja solicitado pela SSPSC.

3.2.1 Ao Chefe do CCS

a) Atender e apoiar a assessoria de comunicação da SSPSC e/ou Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), atuando como ponto focal da comunicação social do CBMSC;

b) Realizar contato com ASCOM da SSPSC para compor os grupos de mensagens instantânea da comunicação social da operação no nível estadual e nacional;

c) Gerenciar a comunicação institucional em conformidade com as orientações do Gabinete do CBMSC, atendendo às diretrizes da operação pela SSPSC e a identidade visual da operação;

d) Recepcionar as iniciativas e materiais audiovisuais (fotos e vídeos) produzidos pelas OBM quanto às ações ostensivas e preventivas sociais previstas nesta OS. O material deverá ser

encaminhado pelas OBM até o dia 05 de dezembro; e

e) Confeccionar e publicar nas redes sociais do CBMSC uma arte audiovisual de finalização da operação. Considerar para a arte final, as ações ostensivas e preventivas sociais.

3.3 Aos Comandantes de RBM

a) Controlar a operação no âmbito de sua circunscrição, garantindo a execução dos eventos descritos no quadro das atividades desta OS (item 2.3).

3.4 Ao Diretor de Segurança Contra Incêndio

Realizar o apoio e supervisão técnica da operação, especialmente em situações demandadas pelos executores ou quando demandado pelo S CmtG.

3.5 Aos Comandantes de BBM

a) Comandar a operação em sua área de circunscrição, tomando as decisões necessárias, sempre ajustadas com o supervisor da operação;

b) Garantir o cumprimento desta OS pelas OBM e SSCI subordinadas;

c) Determinar que as SSCI das sede de Cia subordinadas realizem as fiscalizações por amostragem, inserindo as informações nos sistemas do CBMSC conforme a descrição das ações (item 2.4);

d) Determinar que as OBM subordinadas realizem as ações preventivas sociais conforme cronogramas definidos pelos respectivos binômios dos BBM (item 2.3), inserindo as informações no sistema e-193 do CBMSC conforme a descrição das ações (item 2.4);

e) Determinar que os B-5 das OBM da sua circunscrição compartilhem com o CCS fotos e vídeos das ações ostensivas e preventivas sociais prevista nesta OS, inserindo no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1PoYhfU1ZvRyjY9KEP3EDBoECGJZiToux?usp=sharing>. O B-5 responsável deverá criar uma pasta contendo o nome da cidade e inserir os materiais até o dia 05 de dezembro e atentar às orientações das prescrições diversas desta OS;

f) Os materiais de mídias, quando divulgados em redes sociais institucionais, em especial no Instagram, devem marcar a conta @cbmscoficial;

g) À critério da gestão do BBM poderão ser previstas fiscalizações de orfanatos em outros municípios, diversos dos elencados nesta OS, a serem realizadas pelo CBMSC, atendendo as mesmas orientações prescritas; e

h) Submeter à aprovação do S CmtG as ações educativas de prevenção e violência contra crianças e adolescentes diversas a esta OS e sugeridas à execução em sua circunscrição.

3.5.1 Aos Gestores e Chefes de SCI

a) Os Ch SCI de circunscrição dos municípios sede de BBM e Cia devem:

1. Realizar levantamento das instituições de orfanatos nos municípios sede de BBM e Cia, sob circunscrição da SSCI;

2. Selecionar, com amostragem de no mínimo de 20% do total existentes, e elaborar um cronograma de fiscalização por município na área de circunscrição, observando o descrito no item 2.4.1;

3. Definir o cronograma de execução das fiscalizações com base na melhor logística para a OBM;

4. Realizar as ações de fiscalizações de SCI e prestar o atendimento à crianças e adolescentes em situação de violência dentro das competências do CBMSC, observando as orientações gerais do item 2.4.1;

5. Inserir as fiscalizações no sistema e-SCI; e

6. Encaminhar ao B-5 das OBM da sua circunscrição fotos e vídeos das ações de fiscalização previstas nesta OS.

b) De uma forma geral, orientar previamente os vistoriadores quanto às atribuições da fiscalização dos orfanatos, de modo a prestar o atendimento a crianças e adolescentes identificados em situação de violência (caso houver), bem como garantir o acionamento dos serviços existentes em cada município, visando à prevenção, à proteção e ao fortalecimento da criança/adolescente que sofreu violência.

3.6 Ao Comandante do 6ºBBM

a) Escalar 04 (quatro) BM para participarem do Ciclo de Palestras da Operação Hagnos, a ser realizada no dia “D” da Operação, 21 Nov 24, às 14:00 horas, na FABET, localizado na Rodovia Pedro Rogério Garcia - nº 8100, Bairro Fragosos, Concórdia, conforme ANEXO IV. O uniforme do evento é o 5ºA (operacional).

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Todas as ações prescritas nesta OS devem respeitar o direito à integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem, da identidade da criança e do adolescente, direitos estes positivados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

b) Qualquer registro de imagem das ações deve preservar a identificação das crianças e adolescentes, ou da instituição a qual está sendo alvo das ações ostensivas; e

c) Os registros das ações preventivas e educativas devem seguir o prescrito no Manual de Comunicação Institucional do CBMSC.

5 ANEXOS

a) **ANEXO I:** Modelo de preenchimento das ações no sistema e-193;

b) **ANEXO II:** Plano Nacional de Atuação Integrada Operação Hagnos 2024;

c) **ANEXO III:** Plano Estadual de Atuação Integrada Operação Hagnos 2024; e

d) **ANEXO IV:** Folder Ciclo de Palestras da Operação Hagnos.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (SGPe CBMSC
26315/2024)

ANEXO I

Modelo de preenchimento das ações no sistema e-193

CINOTERAPIA:

DBOM - MÓDULO GUAR x +

fpolis.cbm.sc.gov.br/web193/index.php#

Atua

COBOM - MÓDULO GUARNIÇÃO

General | Guarnição | Fechamento | Ocorrências | Atividades | Jessica Gabriele Maia Dos Santos | Sair

RESPONDA O QUESTIONÁRIO

Esta atividade de Ação Preventiva Social teve o empenho do trem de Socorro? *****

SIM NÃO

REGISTRO DE AÇÃO PREVENTIVA SOCIAL

SOLICITANTE: CBMSC

TELEFONE: (48)36640193 (Somente Numeros)

DATAÇÃO PREVENTIVA SOCIAL: 02/10/2023

HORÁRIO (hh:mm): 08:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: Av Getúlio Vargas NºKm: SN

BAIRRO: Centro CIDADE: ANTONIO CARLOS

COMPLEMENTO: UNIDADE DE ACOLOHIMENTO LAR BENEFICENTE S ÁREA DA OBM: SIM

AGUARDANDO VALIDAÇÃO Validar Logradouro

FORMULÁRIO

SUBGRUPO*

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL AÇÕES DE EDUCAÇÃO AÇÕES DE PROGRAMAS SOCIAIS

PROGRAMAS SOCIAIS

BOMBEIRO COMUNITÁRIO GUARDA-VIDAS BOMBEIRO MIRIM PROJETO GOLFINHO JOVEM GUARDA-VIDAS

SURF SALVA CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS BOMBEIRO MELHOR IDADE BOMBEIRO JUVENIL PRAIA ACESSÍVEL

CINOTERAPIA OUTROS

Outros:

AÇÕES REALIZADAS*

VISITAS A RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES VISITAS A RESIDÊNCIAS MULTIFAMILIARES VISITAS A EDIFICAÇÕES PÚBLICAS VISITAS A EDIFICAÇÕES COMERCIAIS PALESTRA

INSTRUÇÃO SIMULADO TREINAMENTO DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA ORIENTAÇÃO TÉCNICA

EXPOSIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VISITAS AO QUARTEL (PORTAS ABERTAS) DISTRIBUIÇÃO DE FOLDERS/MATERIAL DE DIVULGAÇÃO ENTREVISTAS EXPOSIÇÃO/DEMONSTRAÇÃO COM CÃES

OUTROS

Outros:

OPERAÇÃO VIRTUDE

INFORMAÇÕES DA AÇÕES PREVENTIVA SOCIAL

Nº de Ações: 1 Estimativa de público: 20 Duração da atividade (hh:mm): 01:00

RECURSOS UTILIZADOS

VTR Aeronave Equipamentos/Materiais de APH Equipamentos/Materiais de CIE Equipamentos/Materiais de busca/salvamento/resgate

Equipamentos/Materiais de Produtos Perigosos Outros

Outros: CÃES DE BUSCA E SALVAMENTO

ATIVIDADE COM USO DE CÃES

CBRS-1020 CBRS-1019

| EFETIVO | | Nº TOTAL DE EFETIVO EMPREGADO NAS AÇÕES* | DOCUMENTO* | | Nº/Data/Assinatura da ORDEM DE SERVIÇO |
|--|--|--|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> BM | <input type="checkbox"/> BC | 2 | <input checked="" type="checkbox"/> COM ORDEM DE SERVIÇO | <input type="checkbox"/> SEM ORDEM DE SERVIÇO | Nº 21/23/CmdoG |
| <input type="checkbox"/> GVC | <input type="checkbox"/> Agente temporário | | | | |
| <input type="checkbox"/> BCP | <input type="checkbox"/> Estagiário | | | | |

HISTÓRICO

PREVENÇÃO REALIZADA EM CUMPRIMENTO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/23/CmdoG. VISITA À INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS REALIZADA PELO BINÔMIO CB PREMOLI E CÃO BONO.

ANEXO II

Plano Nacional de Atuação Integrada Operação Hagnos 2024

Link: [📄 P.A.I. FED- Hagnos.pdf](#)



ANEXO III

Plano Estadual de Atuação Integrada Operação Hagnos 2024

Link: [📄 PAI ESTADUAL OP. HAGNOS \(2\).pdf](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PLANO DE ATUAÇÃO INTEGRADA ESTADUAL
OPERAÇÃO HAGNOS COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E
ADOLESCENTE

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO NO ESTADO

A violência contra crianças e adolescentes acontece em todo o mundo e, cada vez mais, casos dessa natureza são noticiados, sendo a vulnerabilidade socioeconômica um dos principais fatores que implica diretamente na ocorrência desses tipos de violência.

ANEXO IV

Folder do Evento



Ciclo de palestras

Operação
HAGNOS

*Combate à violência
contra crianças e adolescentes*

21 de novembro - 14h
Rodovia Pedro Rogério Garcia, 8100, bairro Fragosos,
Concórdia, SC (FABET).



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

1º Ten. BM Mtcl 988779-2 ROBSON FERMIANO BARBOSA SILVA (11º BBM)

2º Sgt. BM Mtcl 926020-0 EWERTON DIEGO DE MEDEIROS (8º BBM)
3º Sgt. BM Mtcl 929102-4 CELSO CRISTÓVÃO AZEVEDO DE SOUZA (11º BBM)
3º Sgt. BM Mtcl 932255-8 VANDERLEIA CIPRIANI (CEBM)
Cb. BM Mtcl 931655-8 DANIEL FABRÍCIO RODRIGUES MENON (8º BBM)
Cb. BM Mtcl 932355-4 MARCOS CIDADE DOS SANTOS (8º BBM)
Cb. BM Mtcl 932374-0 JEAN CARLOS ALEXANDRE (15º BBM)
Sd. BM Mtcl 609870-3 DOUGLAS COSTA (15º BBM)
Sd. BM Mtcl 691456-0 HELBER BRAGA MAREGA (7º BBM)

Este elogio é motivado pelos resultados alcançados pela delegação que representou o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina no evento Rope Days 2024, realizado em julho na cidade de São Paulo-SP. Durante o evento, nossos bombeiros participaram de palestras, debates técnicos e, principalmente, da competição de Salvamento em Altura, na qual a equipe consagrou-se campeã geral, destacando-se no maior evento de salvamento em altura da América Latina.

O desempenho exemplar dessa equipe reflete a dedicação e o comprometimento dos bombeiros do CBMSC, que, com intenso treinamento e sacrifícios pessoais, como a renúncia ao descanso e ao convívio familiar, buscaram a excelência. Essa conquista simboliza o espírito de equipe e o profundo compromisso com a missão de salvar vidas. A medalha de ouro obtida é fruto do esforço coletivo e da elevada competência técnica e profissional dos integrantes.

Destaca-se, ainda, que a equipe aplicou os novos protocolos de salvamento em altura, implementados a partir de 2021, demonstrando que o CBMSC mantém um padrão rigoroso de treinamento, incorporando técnicas modernas e seguras que atendem às normas internacionais.

Essa prática sublinha a capacidade e a competência dos bombeiros catarinenses no cenário nacional e internacional.

Agradecemos a cada um pela brilhante representação de nossa Corporação e de nosso Estado, reiterando o compromisso do CBMSC com a excelência no serviço prestado à sociedade. Parabéns pela conquista e pelo exemplo de dedicação e profissionalismo!

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC (SGP^e CBMSC 26288/2024)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 26817/2024.